VILA NOVA DE GAIA

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

Nº 114 | ABRIL 2020

PUBLICADO A 04.06.2020

www.cm-gaia.pt

ÍNDICE

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DE ATA Nº 43 3

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. ATA N.º 7 6

B.2. ATA N.º 8 33

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS 48

C.2. ORDENS DE SERVIÇO 50

D. AVISOS E EDITAIS

D.1. EDITAIS 51

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DE ATA Nº 43

Reunião Extraordinária de 23.04.2020

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi o ponto 1 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização dos encargos plurianuais relativo à Empreitada Fórum Cidadania de Lever, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de abril, no seguinte modo: Ano de 2020 – € 480 000,00 (quatrocentos e oitenta mil euros) e Ano de 2021 – E 951 000,00 (novecentos e cinquenta e um mil euros) – Retificação da Deliberação da Câmara Municipal de 17.02.2020 e da Assembleia Municipal de 20.02.2020", aprovado por Unanimidade.

2) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao procedimento para a concessão de Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros na Via Navegável do Douro: 1. Autorizar a abertura do procedimento, aprovar a constituição do Júri, bem como as peças do procedimento e gestor do contrato; 2. Determinar o envio das peças do procedimento pré – contratual à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para efeitos de emissão de parecer dessa entidade; 3. Autorizar a Câmara Municipal a contratar, ficando este Órgão responsável pelas aprovações necessárias no decurso da fase pré-contratual do procedimento, designadamente, no âmbito de esclarecimentos, erros e omissões, adjudicação e aprovação da minuta do contrato", aprovado por Unanimidade. --

3) Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento do Contrato-Programa entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa "Águas de Gaia EM SA"", aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

4) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a "INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia", tendo em vista a prossecução de atribuições estatutárias para o exercício de 2020, no valor de 200 000,00 € (duzentos mil euros)", aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

5) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da despesa plurianual relativo à aquisição de mobiliário diverso para estabelecimentos de Ensino Básico do 2º e 3º Ciclo do Município de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, 11 de abril", aprovado por Maioria, com 02 abstenções da CDU e 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN).

6) Foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Empreitada de Reabilitação Física da Urbanização de Vila d' Este – Arranjos Exteriores Fase II, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, 11 de abril", aprovado por Unanimidade.

7) Foi o ponto 7 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à Empreitada de reformulação da rede viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Rua das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, Freguesias de Arcozelo e Serzedo, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2020 - € 300 000,00 (trezentos mil euros); Ano de 2021 - € 2 480 000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta mil euros); Ano

de 2022 - € 824 000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil euros), valores com IVA incluído", aprovado por Unanimidade.
8) Foi o ponto 8 da Ordem de Trabalho "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Empreitada de reabilitação do Largo de Santo André, Freguesia de Canidelo, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2020 - € 200 000,00 (duzentos mil euros) e Ano de 2021 - € 966 000,00 (novecentos e sessenta e seis mil euros), valores com IVA incluído", aprovado por Unanimidade.
9) Foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Empreitada de requalificação do Campo de S. Tiago, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, 11 de abril", aprovado por Unanimidade. -
10) Foi o ponto 10 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Reabilitação e Modernização do Edifício Principal da Biblioteca Pública Municipal de Vila Nova de Gaia, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril", aprovado por Unanimidade.
11) Foi o ponto 11 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativo à Empreitada "Construção de passeios para apoio à circulação pedonal no núcleo residencial envolvente à Rua Central do Seixo – Olival", em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de abril", aprovado por Unanimidade.
12) Foi o ponto 12 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão excecional e temporária da aplicação de Taxas Municipais face à situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2 e da doença COVID -19", aprovado por Unanimidade.
13) Foi o ponto 13 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 341 732,81 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-05-2316-FEDER-000129" -Reabilitação do Jardim do Morro e Dinamização Urbana do Eixo Avenida da República / Álvares Cabral – Reabilitação e dinamização do Eixo", aprovado por Unanimidade.
14) Foi o ponto 14 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 111 670,65 (cento e onze mil, seiscentos e setenta euros e sessenta e cinco cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-05--2316-FEDER-000119" – Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho", aprovado por Unanimidade.
15) Foi o ponto 15 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 153 358,52 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-05-2316-FEDER-000124" - Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho de Arnelas", aprovado por Unanimidade.
16) Foi o ponto 16 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 146 759,88 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 POSEUR-02-1810-FC-000513" – Reforço do Sistema de Gestão de Integrado de Emergência de Vila Nova de Gaia", aprovado por

Unanimidade.
17) Foi o ponto 17 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 931 252,50 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-05-1406-FEDER-000140" – Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano – 1ª Fase – Canidelo Ao Pé", aprovado por Unanimidade.
18) Foi o ponto 18 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 231 444,51 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-03-11203-FEDER-000290" – Eficiência Energética na Iluminação Pública no Município de Vila Nova de Gaia – 1ª Fase", aprovado por Unanimidade.
19) Foi o ponto 19 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Financiamento e imputação de encargos financeiros relativo ao Empréstimo de Contrapartida Nacional no valor de € 160 477,76 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), da Operação "Portugal Norte 2020 Norte-05-2316-FEDER-000122" - Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Ribeirinho do Espinhaço", aprovado por Unanimidade.
20) Foi o ponto 20 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação da parcela de terreno cedida ao domínio público municipal, sita na Rua da Feira Nova, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, com a área de 372 m2, avaliado em 36 250,00 € (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta euros, pertencentes a Margarida Maria Carvalho Lima e Lucinda Maria Carvalho Lima", aprovado por Unanimidade.
21) Foi o ponto 21 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno, com a área de 862 m2, sita na Rua dos 4 Caminhos, Freguesia de Canidelo, inscrita na matriz predial sob o artigo urbano 5779 da Freguesia de Canidelo, sendo anteriormente omissa por pertencer ao domínio público e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2191, da citada Freguesia, confrontando do Norte com a Rua dos 4 Caminhos, do Sul com Posto de Transformação, do Nascente com domínio público e do Poente com Pedro Fernando Chaminé Mota", aprovado por Maioria, com 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN) e 36 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do BE).
22) Foi o ponto 22 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno, com a área de 27 m2 sita na Praceta António Correia de Carvalho, Freguesia de Mafamude, agora União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, omissa à matriz predial e parte do descrito sob o n.º 191 da Freguesia de Mafamude, confrontando do Norte com Praceta António Correia de Carvalho, do Sul com o requerente, do Nascente com Praceta António Correia de Carvalho, do Poente com domínio público, destinando-se a ser alienado para acerto de estremas com o Lote 18, descrito na Conservatória sob o n.º 4628, da Freguesia de Mafamude.", aprovado por Unanimidade.
23) Foi o ponto 23 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno, com a área de 384 m2 sita na Rua de Vilares, Lugar de Vila Chã, Freguesia de Arcozelo, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público, confrontando do Norte com "Alcapredial Investimentos Imobiliários SA", do Sul com o domínio público, do Nascente com a Rua da Corga e do Poente com a Rua de Vilares", aprovado por Unanimidade
24) Foi o ponto 24 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público

para o domínio privado municipal de parcela de terreno, com a área de 44,30 m2 sita na Rua João Villaret, Freguesia de S. Félix da Marinha, no âmbito do Alvará 2/85 para Área Social", aprovado por Unanimidade.
25), Foi o ponto 25 da Ordem de Trabalhos o "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – Ano de 2019", aprovado por Maioria, com 10 votos contra (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU), 01 abstenção do PAN e 36 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do BE).
26) A Assembleia Municipal tomou conhecimento da "Nota Informativa da Câmara Municipal – Integração do Saldo de Execução Orçamental", referente ao ponto 26 da Ordem de Trabalhos.
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 21.00 horas e 20 minutos do dia 23 de abril de 2020, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por Unanimidade.
Primeiro Secretário, José Manuel de Almeida Couto
Presidente da Assembleia Municipal, Albino Pinto de Almeida

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. ATA N.º 7
REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA
PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão
PRESIDIU À REUNIÃO:
- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
SECRETARIOU A REUNIÃO:
- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido
HORA DA ABERTURA: 15 horas.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 15 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº 1
O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor e agradecimento às empresas PARFOIS e EINHEL pelos bens que doaram à Proteção Civil Municipal e aos Bombeiros Sapadores e Voluntários, respetivamente.
A empresa PARFOIS doou à Proteção Civil Municipal 12.000 máscaras, 10 caixas de 100 luvas descartáveis e 1 termómetro digital e a empresa EINHEL doou equipamentos de pulverização aos Bombeiros Sapadores e aos Bombeiros Voluntários.
Deliberação: Deliberado aprovar, por unanimi-

dade, o voto de louvor e de agradecimento às empresas PARFOIS e EINHEL pelos bens que doaram à Proteção Civil Municipal e aos Bombeiros Sapadores e Voluntários, respetivamente, devendo ser comunicado a cada uma das empresas, o teor da presente deliberação.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 06 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2020

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 06 da reunião pública de Câmara realizada em 16 de março de 2020.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A BANDA MUSICAL LEVERENSE, A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA, A SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MESMAS DURANTE O ANO 2020, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS) A CADA ENTIDADE

EDOC/2019/21981

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Banda Musical Leverense, a Sociedade Filarmónica de Crestuma, a Sociedade Musical 1º de Agosto e a Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro às atividades desenvolvidas pelas mesmas durante o ano 2020, no valor de €10.000,00 (dez mil euros) a cada entidade, nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura não vota o Acordo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma.

ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PT/2019/FAMI/448, II PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2019/80376

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Intervenções do Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura e do Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ASI – Associação de Solidariedade Internacional, tendo em vista a implementação do projeto PT/2019/FAMI/448, II Plano Municipal para a Integração de Imigrantes no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SINDICATO INDEPENDENTE DOS AGENTES DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO EUROCOP (EUROPEAN CONFEDERATION OF POLICE) DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2020, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2020/16390

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sindicato Independente dos Agentes de Polícia de Segurança Pública, para apoio financeiro à realização do Congresso Eurocop (European Confederation of Police) durante o mês de março de 2020, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO

E.P.E (CHVNG/E) PARA APOIO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE IMPOSSIBILITADOS DE DESCANSAREM NO SEU DOMICÍLIO
EDOC/2020/21491
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hospitalar Gaia/Espinho E.P.E (CHVNG/E), para apoio aos profissionais de saúde, impossibilitados de descansarem no seu domicílio (COVID19), nos termos apresentados.
PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 60 VISEIRAS DE POLICARBONATO COM SUPORTE DE CABEÇA AO CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO
EDOC/2020/20647
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de doação de 60 viseiras de policarbonato com suporte de cabeça ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho, nos termos propostos.
RELATÓRIO TÁXI "SHUTTLE ON DEMAND" – MARÇO 2020
EDOC/2020/21136
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 50 FATOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AO CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO
EDOC/2020/21336
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 30.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de doação de 50 fatos de proteção individual ao Centro Hospitalar Gaia/Espinho, nos termos propostos.
PROPOSTA DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DO MUNICIPIO PARA O COVID -19
EDOC/2020/21899
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro referiu concordar com as medidas apresentadas, mas as mesmas, pecam, no seu entender, por insuficientes. Propôs antecipar os pagamentos a fornecedores e empresas municipais; antecipar a assinatura de todos os protocolos previstos para 2020; criar uma linha de emergência de apoio a pequenas e médias empresas do concelho, ao nível do microcrédito ou da concessão de apoios a fundo perdido; a ACIGAIA e a INOVAGAIA podem ter um papel importante nesta situação. Disse que a INOVAGAIA poderá apoiar as start-ups e disponibilizar as suas instalações a pequenas empresas, que estejam com dificuldade em pagar rendas.
O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura fez uma intervenção a propósito da fatura da água, no sentido da medida poder incluir também os funcionários e os utentes das IPSS. Por outro lado, nas medidas apresentadas, apenas são referidos os meses de abril e maio, quando
o seu entender, deveria ser também abrangido o mês de junho. Questionou, ainda, se está prevista a instalação de algum Hospital de Campanha, à semelhança do que está a ser feito nalguns Municípios. Disse que, ao nível dos equipamentos de proteção individual, os mesmos deveriam abranger os lares, IPSS, bombeiros, polícia, assim como, deveriam ser canalizados todos os testes para a população envelhecida. Que, ao nível da desinfeção dos lares, deveriam contar com a ajuda dos Bombeiros Voluntários. Questionou, ainda, se já há dados relativos ao número de testes realizados, bem como, qual o número de infetados, mortes e projeções.
O Sr. Presidente da Câmara Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues respondeu dizendo que este é um primeiro conjunto de medidas e que outros apoios pontuais, casuisticamente solicitados,

serão analisados. Referiu que, tanto a ACIGAIA como a INOVAGAIA, vão ser direcionadas para esse efeito. Que, até agora, a ACIGAIA era uma mera entidade prestadora de serviços e que não é o que se pretende neste momento. Disse, ainda, que o próximo documento terá uma visão mais ligada à economia e que, no que diz respeito aos pagamentos aos fornecedores, os mesmos estão em dia. No que respeita aos equipamentos de proteção individual, disse que a Câmara está a assumir a compra para quase todas as instituições. Referiu que a situação atual no Concelho, no que diz respeito às IPSS, é a seguinte: Casa de São Caetano - cinco casos; Lar de Santa Isabel - dois óbitos com patologias associadas e seis infetados; Centro Social e Paroquial de Oliveira do Douro – cinco infetados; Lar Padre Alves Correia – um infetado. Disse que todos os lares estão a ser tratados da mesma forma, quer tenham cariz público quer privado, e que não dispõe de dados agregados por freguesia. Disse ter dúvidas quanto à virtuosidade de serem divulgados dados por Concelho, entendendo não ser proveitoso, tendo mesmo um efeito desgastante. Referiu que a Câmara avançará com um apoio ao nível do Gaia Aprende +, através da atribuição de portáteis aos alunos. Quanto à questão do Hospital de Campanha, referiu que não há rotura no Hospital de Gaia nem há rutura de equipamentos. Que é mais favorável apoiar a ida de pessoas, que o necessitem, para Hotéis do que para Hospitais de Campanha, contudo, o Município já tem os Pavilhões da Lavandeira e das Pedras operacionais, para, em última instância, montar Hospitais de Campanha, mas, até lá, será dada prioridade ao alojamento em unidades hoteleiras. Referiu ainda que, em todos os Centros Cívicos do Concelho, foram disponibilizados vasos com orquídeas, ciclamens e petúnias, no sentido de, simbolicamente, dar conforto e esperança às populações.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar referiu que vai ser formalizado um protocolo com todas as Associações de Bombeiros Voluntários, no sentido de ser facilitado o transporte a doentes com necessidades de deslocação ao hospital ou a unidades hoteleiras. Que vão ainda ser celebrados protocolos com o Seminário de Cristo Rei e com o Lar Juvenil dos Carvalhos, para cedência de quartos a idosos em recolhimento.

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro colocou as seguintes questões: Se já existe uma revisão orçamental; Se há uma proposta para a suspensão ou adiamento de alguns projetos de investimento e se está previsto o recurso ao crédito?

O Sr. Presidente da Câmara Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues respondeu dizendo não estar prevista nenhuma revisão orçamental e que, neste momento, não há razão para suspender ou adiar o que estava previsto, em termos de investimento municipal. Disse que existe um levantamento dos limites de endividamento para as questões relacionadas com o COVID, bem como, uma linha facilitadora ao nível da contratação pública, em matéria COVID e que, neste momento, não prevê a necessidade de pedir empréstimos.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta das medidas de contenção do Município para o COVID-19.

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO, REMODELAÇÃO E CEDÊNCIA DO IMÓVEL DESTINADO AO DESTACAMENTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE GAIA E POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DOS CARVALHOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

EDOC/2020/21893

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato interadministrativo de cooperação, para a reabilitação, remodelação e cedência do imóvel destinado ao destacamento territorial de Vila Nova de Gaia e Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana dos Carvalhos, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e Guarda Nacional Republicana, nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROC.º Nº 1950/09 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO, AUTORA: ALVES BANDEIRA E Cª, LDA, RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/17889

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Alves Bandeira e Cª Ldª, nos termos propostos

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €50,24 (CINQUENTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À PRAIA DE VALADARES, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

EDOC/2020/16010

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €50,24 (cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos), para deslocação à praia de Valadares, no dia 04 de março de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

EMPREITADA REABILITAÇÃO FÍSICA DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE – ARRANJOS EXTERIORES FASE II – DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/13785

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 28.02.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento, bem como, aprovar a constituição do júri e as peças do procedimento, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res. Da AR nº 86/11, de 11 de abril.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ – CANIDELO – DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/17162

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 10.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento, bem como, aprovar a constituição do júri e as peças do procedimento, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais (2020 – 200.000,00€ e 2021 – 966.000,00€ (valores c/IVA incluído)), em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res. Da AR nº 86/11, de 11 de abril.

EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO – DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/17212

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 10.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento, bem como, aprovar a constituição do júri e as peças do procedimento, nos termos

informados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais (2020 – 300.000,00€ e 2021 – 2.480.000,00€ e 2022 – 824.000,00€ (valores c/IVA incluído)), em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res. Da AR nº 86/11, de 11 de abril.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS MISSIONÁRIOS CLARETIANOS DA PROVÍNCIA DE FÁTIMA – COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS PARA APOIO FINANCEIRO À VISITA DE ESTUDO DE UM GRUPO DE JOVENS DO 12º ANO DO CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA E DOCUMENTAÇÃO DO CIC, NO VALOR DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/17966
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Missionários Claretianos da Província de Fátima – Colégio Internato dos Carvalhos, para apoio financeiro à visita de estudo de um grupo de jovens do 12º ano do curso de Assessoria Jurídica e Documentação do CIC, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HOSPITALAR GAIA/ESPINHO PARA APOIO AOS DOENTES PORTADORES DA DOENÇA COVID-19

EDOC/2020/21194
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 27.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 27.03.2020, que aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hospitalar Gaia/Espinho, para apoio aos doentes portadores da doença COVID-19, nos termos apresentados.

PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, PENDENTES DE COBRANÇA

EDOC/2020/16773
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a prescrição dos processos de execução fiscal que ainda não foram cobrados, no valor total de 373.792,25€, nos termos informados.

PEDIDO DE PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA, €1064,20 (MIL E SESSENTA E QUATRO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAIS, (AS DUAS PRIMEIRAS NO VALOR DE €354,75 E A ÚLTIMA PRESTAÇÃO DE €354,70), SOLICITADO POR ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS SIMÕES DA COSTA

EDOC/2020/3600
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento do valor em dívida, em três prestações mensais (as duas primeiras prestações no valor de 354,75€ e a última prestação de 354,70€), solicitado por António José dos Santos Simões da Costa, nos termos informados.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2019/2020 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FÃS DO BADMINTON DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA PRÁTICA DESPORTIVA, A ESCOLA MUNICIPAL DE BADMINTON DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/6810
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº20,

apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019/2020 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Fãs do Badminton de Gaia, para apoio financeiro à criação, no âmbito da promoção, dinamização e desenvolvimento integrado da prática desportiva, da Escola Municipal de Badminton de Vila Nova de Gaia, no valor de € 5.000,00, nos termos apresentados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DE VILARES, LUGAR DE VILA CHÃ, FREGUESIA DE ARCOZELO, COM A ÁREA DE 384M2

EDOC/2020/6158
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio publico para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno assim identificada: Parcela de terreno sita na Rua de Vilares, lugar de Vila Chã, freguesia de Arcozelo, com a área de 384 m2, omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por pertencer ao domínio público. O referido imóvel confronta do norte com Alcapredial Investimentos Imobiliários S.A, do sul com o domínio publico, do nascente com Rua da Corga e do poente com Rua de Vilares, nos termos informados.

DESAFETAÇÃO DO DOMINIO PUBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICIPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 27 M2, SITA NA PRACETA ANTÓNIO CORREIA DE CARVALHO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/35642
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela assim identificada:
Parcela de terreno com a área de 27 m2 sita na Praceta António Correia de Carvalho, freguesia de Mafamude, agora União das freguesias de Mafamude e Vilar de Paraíso, omissa à matriz predial e parte do descrito sob o nº 191 da freguesia de Mafamude. O referido imóvel confronta do norte com Praceta António Correia de Carvalho; do sul com o requerente; do nascente com Praceta António Correia de Carvalho e do poente com domínio público e destina -se a ser alienado para acerto de estremas com o lote 18 descrito na conservatória sob nº 4628, da freguesia de Mafamude, nos termos informados.

CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 95,00M2, SITA NA RUA DO CASTELO, FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO NDA AFURADA

EDOC/2020/6133
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência ao domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 95,00 m2, sita na Rua do Castelo, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, a desanexar do prédio urbano, sito na indicada Rua do Castelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4218 - Santa Marinha e inscrito na matriz predial sob o artigo 2506 (o qual provém do artigo 2356 da extinta freguesia de Santa Marinha), com o valor atribuído de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), com vista à construção da dotação de ligações mecânicas no Centro Histórico, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA DE REA-

BILITAÇÃO ENERGÉTICA DE COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA, D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, DR. FRANCISCO PINTO BALSEMÃO, LOTE 73 VILA D'ESTE E TABOSA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI

EDOC/2019/75278

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a ata de júri referente à análise dos pedidos de esclarecimentos/ listas de erros e omissões reportados pelos interessados, bem como seus anexos, nomeadamente:

i. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente o Anexo III (mapa de quantidades final), rejeitando os restantes;

ii. Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades final (Anexo III), que substitui o inicialmente patenteado a concurso;

iii. Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no n.º 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para a resposta aos erros e omissões/ esclarecimentos (19/2/2020) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI

EDOC/2019/81458

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a ata de júri referente à análise dos pedidos de esclarecimentos/ listas de erros e omissões reportados pelos interessados, bem como seus anexos, nomeadamente:

i. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente o Anexo III (mapa de quantidades final), rejeitando os restantes;

ii. Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades final (Anexo III), que substitui o inicialmente patenteado a concurso;

iii. Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no n.º 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para a resposta aos erros e omissões / esclarecimentos (19/2/2020) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS PROF. CARLOS ALBERTO MOTA PINTO – PEDROSO E ROSA MOTA – CANELAS – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI

EDOC/2019/75275

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a ata de júri referente à análise dos pedidos de esclarecimentos/ listas de erros e omissões reportados pelos interessados, bem como os seus anexos, nomeadamente:

i. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente o Anexo III (mapa de quantidades final), rejeitando os restantes;

ii. Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades final (Anexo III), que substitui o inicialmente patenteado a concurso;

ii. Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no n.º 1 do artigo

64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para a resposta aos erros e omissões / esclarecimentos (19/2/2020) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE S. TIAGO – ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DO ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2020/10492

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, os encargos plurianuais: 2020 – 440.000,00 €, 2021 – 594.735,14 € (valores com IVA incluído), em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, de 08.06, repristinado pela Res. da AR nº86/11, de 11.04, nos termos informados.

ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO "D" – HABITAÇÃO 4, TIPO DUPLEX NO 2º E 3º PISOS, ARRUMOS COM 3.5M2 E LUGAR DE GARAGEM COM 12.5 M2, AMBOS SITUADOS NO 1º PISO, DO PRÉDIO SITO NA ALAMEDA CONDE DE SAMODÃES, 270 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, PELO VALOR DE €90.000,00 (NOVENTA MIL EUROS), A ADRIANE DOS SANTOS CONDRO

EDOC/2020/14112

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

Aprovar a alienação da Fração "D" - Habitação 4, tipo duplex no 2º e 3º pisos, arrumos com 3,5 m2 e lugar de garagem com 12,5 m2, ambos situados no 1º piso, do prédio sito na Alameda Conde de Samodães, 270, Mafamude, descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 348/19851004 - D, UF Mafamude e V. do Paraíso, Vila Nova de Gaia, pelo valor de € 90.000,00 (noventa mil euros), a Adriane dos Santos Condro, e simultaneamente deliberar e comunicar não ter interesse no exercício do direito de preferência.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTES 41 E 42 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA PALA PELOS VALORES DE €12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS) E €11.000,00 (ONZE MIL EUROS) RESPETIVAMENTE, A FLORA ALEXANDRA MESQUITA FIGUEIREDO – AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO APENAS DO LOTE 41, FICANDO LIVRE PARA NOVA HASTA PÚBLICA O LOTE 42 E QUE O VALOR JÁ ENTREGUE POR CONTA DO LOTE 42 POSSA SER AFETO AO PAGAMENTO DA TOTALIDADE DO LOTE 41

EDOC/2018/54379

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar que apenas seja adquirido o lote 41, ficando livre para nova hasta pública o lote 42 e que o valor já entregue por conta do lote 42, possa ser afeto ao pagamento da totalidade do lote 41, nos termos informados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 862M2 SITA NA RUA DOS 4 CAMINHOS, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2015/32509

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno assim identificada:

Parcela de terreno com área de 862 m2, sita na Rua dos 4 Caminhos, freguesia de Canidelo, inscrita na matriz predial sob o artigo urbano

5779 da freguesia de Canidelo, sendo anteriormente omissa por pertencer ao domínio público, e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2191, da citada freguesia. O referido imóvel confronta do norte com a Rua dos 4 Caminhos, do sul com Posto de Transformação, do nascente com domínio público e do poente com Pedro Fernando Chaminé Mota, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DO EVENTO "GAIA É FADO", NO VALOR DE €19.920,00 (DEZANOVE MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS) + IVA

EDOC/2020/12536

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, para apoio financeiro à realização da 7ª edição do evento "Gaia é Fado", no valor de €19.920,00 (dezanove mil novecentos e vinte euros) + IVA, nos termos apresentados.

INDICADORES FINANCEIROS – MARÇO 2020

EDOC/2020/20611

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL PENDENTES DE COBRANÇA

EDOC/2020/20786

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão de todos os processos de execução fiscal em curso no Município, por um período inicial de 30 dias, renovável, até estarem reunidas as condições de continuidade dos mesmos e, no âmbito dos pagamentos em prestações vigentes, a título excecional e temporário, suspender os pagamentos durante o segundo trimestre do corrente ano, sem demais acréscimos de juros de mora às prestações que, entretanto, se vencerem, nos termos informados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ÁGUAS DE GAIA, E.M., SA PARA APOIO FINANCEIRO À PROSSECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUÁRIAS DAS ÁGUAS DE GAIA, E.M., SA, NO VALOR DE €6.161.513,05 (SEIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TREZE EUROS E CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2020/20763

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro e resposta do Sr. Presidente Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia, E.M., SA, para apoio financeiro à prossecução das atribuições estatuárias das Águas de Gaia, E.M., SA, no valor de €6.161.513,05 (seis milhões cento e sessenta e um mil, quinhentos e treze euros e cinco cêntimos), nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE CLIMATIZAÇÃO – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DOS SEUS ANEXOS E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS, INCLUINDO A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

EDOC/2019/68127

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº35,

apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 27.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 27.03.2020 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:
1- Aprovar, nos termos do nº3 e 4 do artigo 148º do CCP, o relatório final e os seus anexos, nomeadamente:
i. Indeferir a pronúncia apresentada pelo concorrente Gonçalves & Novais, Lda. (Anexo B ao relatório final) em sede de audiência prévia ao RelatórioPreliminar;
ii. Excluir as propostas apresentadas, ao Lote 2, pelos concorrentes PINTO & CRUZ - Instalações e Manutenção, S.A. e I- Sete Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, SA., pelos fundamentos descritos nos pontos 3.2. do relatório preliminar; e
iii. Adjudicar os diferentes lotes que constituem o acordo-quadro às propostas, e pelos preços unitários aí constantes, apresentadas pelo concorrente RUI MARQUES- Montagens Eléctricas ,Lda., ordenadas em primeiro lugar em todos os lotes;
2- Aprovar as minutas dos contratos, incluindo a nomeação do gestor do contrato (Susana Barbosa);
3- Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão de adjudicação, bem como, a instrução das diligências subsequentes, designadamente a apresentação, pelo concorrente adjudicatário, dos documentos de habilitação e da caução correspondentes a cada lote, nos termos estabelecidos nas peças do procedimento.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (LOTES A E B) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

EDOC/2020/10463
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 25.03.2020 que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas, nos termos informados.

EMPREITADA CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS, POR PERÍODO IGUAL AO INICIALMENTE CONCEDIDO (15 DIAS)

EDOC/2020/10530
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº37, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 01.04.2020 que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de candidaturas, por período igual ao inicialmente concedido (15 dias), contados da data da publicação do anúncio em DRE e notificação a todos os interessados, nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E MEDICINA LABORATORIAL DR. CARLOS DA SILVA TORRES, S.A. (UNILABS) – POSTO DE RECOLHA E RASTREIO DE CORONAVIRUS (COVID-19)

EDOC/2020/21654
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 01.04.2020 que aprovou o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Medicina Laboratorial Dr. Carlos da Silva Torres, S.A. (UNILABS) – Posto de Recolha e Rastreio de Coronavirus (COVID-19), nos termos apresentados.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA CEDÊNCIA DE UMA VIATURA PARA SUPRIR AS DIFICULDADES DE DESLOCAÇÃO DOS TÉCNICOS FACE À PANDEMIA PROVO-

CADA PELO COVID-19
EDOC/2020/21660
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 01.04.2020 que aprovou o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para cedência de uma viatura para suprir as dificuldades de deslocação dos técnicos, face à pandemia provocada pelo COVID-19, nos termos apresentados.
CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO E.P.E. PARA CEDÊNCIA DE TRÊS VIATURAS PARA SUPRIR AS DIFICULDADES DE DESLOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ASSISTÊNCIA AOS DOENTES INFETADOS PELO COVID-19
EDOC/2020/21653
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 01.04.2020 que aprovou o Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho E.P.E, para cedência de três viaturas destinadas a suprir as dificuldades de deslocação dos profissionais de saúde para assistência aos doentes infetados pelo COVID-19, nos termos apresentados.
ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO DE PEROSINHO PARA APOIO A OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE DE EUROS 15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)
EDOC/2020/78178
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico de Perosinho, para apoio a obras de reabilitação da sede, no montante de euros 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO INTERIOR DA DIVISÃO POLICIAL DE VILA NOVA DE GAIA E A ESQUADRA DA PSP DE OLIVEIRA DO DOURO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP)
EDOC/2020/21895
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para celebração de Contrato Interadministrativo para obras de reabilitação do interior da divisão policial de Vila Nova de Gaia e da esquadra da PSP de Oliveira do Douro a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Polícia de Segurança Pública (PSP), nos termos apresentados.
ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO E A JUNTA E FREGUESIA DE AVINTES PARA OBRAS DE MELHORAMENTO DO EDIFICIO DA JUNTA, EM TERMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO MONTANTE DE €31.408,10 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITO EUROS E DEZ CÊNTIMOS)
EDOC72020/16512
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta

de Freguesia de Avintes para obras de melhoramento do edifício da junta, em termos de eficiência energética, no montante de €31.408,10 (trinta e um mil quatrocentos e oito euros e dez cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA – APOIO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS/2020, NO MONTANTE DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2020/18200

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, para apoio à concessão de benefícios sociais/2020, no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO de COOPERAÇÃO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE AVINTES A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

EDOC/2020/21896

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação para obras de reabilitação do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Avintes, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE ARCOZELO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

EDOC 2020/21897

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para celebração de Contrato Interadministrativo para obras de construção das novas instalações do posto territorial da GNR de Arcozelo, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CORRESPONDENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ FONTANA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/11799

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA PRACETA DO MORANGAL – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2014/54098

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos

termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO LARGO DA SENHORA DA SAÚDE – FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2018/40039

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA ZEFERINO COSTA, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA GRÉMIO DA PROSPERIDADE E NA RUA ZEFERINO COSTA, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA ANDRÉ DE CASTRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/4694

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO TALHO E NA RUA ATLÂNTICO DA MADALENA – FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2019/54987

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO FREIXIEIRO, JUNTO AO ENTRONCAMENTO DA RUA DE FONTELOS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2020/4068

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 00-EC-51, 12-TC-85, 14-30-OD, 14-30-OO, 15-VQ-24, 23-FD-69, 26-88-PT, 34-VZ-24, 34-ZL-58, 55-FI-30, 62-CI-41, 66-DL-49, 66-DL-50, 75-TA-88, 75-TA-89, 77-69-RJ, 77-72-RJ, 77-76-RJ, 77-FL-80, 80-BM-99, 87-FC-57, 98-CF-69 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DURANTE 12 MESES

EDOC/2020/15333

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 00-EC-51, 12-TC-85, 14-30-OD, 14-30-OO, 15-VQ-24, 23-FD-69, 26-88-PT, 34-VZ-24, 34-ZL-58, 55-FI-30, 62-CI-41, 66-DL-49, 66-DL-50, 75-TA-88, 75-TA-89, 77-69-RJ, 77-72-RJ, 77-76-RJ, 77-FL-80, 80-BM-99, 87-FC-57, 98-CF-69, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), durante 12 meses, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O SEGUINTE VEÍCULO PESADO: 46-45-PM PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 16/09/2020

EDOC/2020/14469

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para o seguinte veículo pesado: 46-45-PM, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 16/09/2020, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 56-03-PH PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), DURANTE 4 MESES

EDOC/2020/970

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 56-03-PH, , para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), durante 4 meses, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 15-FF-98, 51-TO-27, 80-VU-25, 83-19-VP PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2020

EDOC/2019/76459

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 15-FF-98, 51-TO-27, 80-VU-25, 83-19-VP, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), até 31 de agosto de 2020, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/21247

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, através de concurso público internacional e respetivo cabimento e aprovar a constituição do júri e das peças do procedimento, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS

EDOC/2020/20898

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento, através de concurso público internacional e respetivo cabimento e aprovar a constituição do júri e das peças do procedimento, nos termos informados.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR ENTRE A RUA DA SERPENTE E VIADUTO SOBRE A A20 – VILAR DE ANDORINHO – 4º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO – ZONA B – APROVAÇÃO DOS PLANOS, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E APROVAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2019/74431
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº59, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:
1- Aprovar os planos já tecnicamente validados;
2- Autorizar o recurso a subempreiteiro nos trabalhos da especialidade de "Instalações Elétricas de Utilização de Baixa Tensão" (1ª subcategoria da 4ª categoria), nos termos do nº 3 do artigo 318º do CCP, tendo já sido remetidos e validados os documentos de habilitação referentes ao subempreiteiro;
3- Aprovar a minuta do contrato com indicação do subempreiteiro;
4- Aprovar a repartição de encargos, realizada tendo em conta o plano de trabalhos apresentado pelo adjudicatário e prevendo-se o início de execução no mês de junho, uma vez que o contrato não poderá produzir quaisquer efeitos materiais e financeiros até decisão do Tribunal de Contas relativa ao Visto Prévio.

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA – 3ª FASE – ENTRE A RUA DO CRUZEIRO E A RUA 25 DE ABRIL – REFORMULAÇÃO DOS ENCARGOS
EDOC/2018/60612
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº60, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a reformulação dos encargos, nos termos informados.

CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR - SUSPENSÃO DE OBRA
EDOC/2020/20460
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº61, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos da presente empreitada e a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.

EMPREITADA DE PAVIMENTO DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA EB SOPHIA DE MELLO BREYNER – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
EDOC/2020/21193
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº62, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos da presente empreitada e a respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR BERNARDINA ROSA TEIXEIRA FERREIRA
EDOC/2020/15861
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº63, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Bernardina Rosa Teixeira Ferreira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR FELICIANO DE CARVALHO
EDOC/2020/16269
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº64, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Feliciano de Carvalho, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR LEONOR CARINA SILVA MAIA
EDOC/2020/16273
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº65, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.

05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Leonor Carina Silva Maia, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTONIETA DOS SANTOS PINTO SOARES

EDOC/2020/16276
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº66, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Antonieta dos Santos Pinto Soares, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JORGE ALFREDO GONÇALVES DA CUNHA

EDOC/2020/16290
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº67, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Jorge Alfredo Gonçalves da Cunha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR FRANCISCO OLIVEIRA FARIA

EDOC/2020/16293
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº68, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Francisco Oliveira Faria, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOAQUIM DE OLIVEIRA ALVES

EDOC/2020/16294
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº69, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Joaquim de Oliveira Alves, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ROSA BLANDINA PINTO DA COSTA

EDOC/2020/16295
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº70, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Blandina Pinto da Costa, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR TATIANA FILIPA MOREIRA CERQUEIRA

EDOC/2020/16299
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº71, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Tatiana Filipa Moreira Cerqueira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ELIANA MARLENE DE JESUS DOS SANTOS

EDOC/2020/16300
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº72, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Eliana Marlene de Jesus dos Santos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARGARIDA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA

EDOC/2020/16303

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº73, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Margarida Fernanda Oliveira de Sousa Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ GUEDES MONTEIRO

EDOC/2020/16306
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº74, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria José Guedes Monteiro, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR LIA DE BARROS MOREIRA NUNES

EDOC/2020/16308
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº75, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Lia de Barros Moreira Nunes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA CÂNDIDA LOPES DIAS

EDOC/2020/16311
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº76, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Cândida Lopes Dias, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SUSANA MARIA SOARES CERQUEIRA

EDOC/2020/16315
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº77, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Susana Maria Soares Cerqueira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ANGELINA RODRIGUES BORGES

EDOC/2020/16318
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº78, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Angelina Rodrigues Borges, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS JAMBA

EDOC/2020/16322
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº79, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação:
Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António Manuel dos Santos Jamba, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ROSA MARIA ALVES DE CASTRO

EDOC/2020/16325
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº80, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Rosa Maria Alves de Castro,

nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA MESQUITA BRAGANÇA

EDOC/2020/16328

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Augusta Mesquita Bragança, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR AMÉLIA CARDOSO DA ROCHA

EDOC/2020/16330

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Amélia Cardoso da Rocha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ELISABETE GOMES PINTO

EDOC/2020/16333

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Elisabete Gomes Pinto, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR DINA TERESA SIMÕES MARTINS

EDOC/2020/16336

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Dina Teresa Simões Martins, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SORAIA ANDREIA SOUSA MONTEIRO

EDOC/2020/16338

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Soraia Andreia Sousa Monteiro, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA ROSA ALVES TEIXEIRA

EDOC/2020/16341

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Rosa Alves Teixeira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA FILIPA DA SILVA OLIVEIRA

EDOC/2020/16344

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Filipa da Silva Oliveira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIYA MUZYKA

EDOC/2020/16345

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Mariya Muzyka, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR LILIANA CRISTINA SOARES GUEDES

EDOC/2020/16347

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Liliana Cristina Soares Guedes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA SOARES DA SILVA

EDOC/2020/16351

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Augusta Soares da Silva, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MÁRCIA ALEXANDRA GOMES OLIVEIRA PINTO

EDOC/2020/16352

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Márcia Alexandra Gomes Oliveira Pinto, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA RODRIGUES

EDOC/2020/16353

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel António Teixeira Rodrigues, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO CASTRO

EDOC/2020/16599

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Fátima da Conceição Castro, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA CERQUEIRA DE SOUSA ROLA

EDOC/2020/16605

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria da Graça Cerqueira de Sousa Rola, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA PAULA DA COSTA VIANA VIEIRA DA ROCHA

EDOC/2020/16607

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Paula da Costa Viana Vieira da Rocha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA IRENE COUTO PINHEIRO FERNANDES

EDOC/2020/16613

Foi presente o assunto referido em epígrafe,

que se anexa no final por fotocópia sob o nº96, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Irene Couto Pinheiro Fernandes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA MANUELA CARVALHO DOS SANTOS

EDOC/2020/20200
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº97, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Manuela Carvalho dos Santos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARLENE PATRÍCIA FERREIRA RONDA

EDOC/2020/20209
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº98, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Marlene Patrícia Ferreira Ronda, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CARLA MARIA ALBUQUERQUE PEREIRA MONTEIRO

EDOC/2020/20211
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº99, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 05.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Carla Maria Albuquerque Pereira Monteiro, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR SUSANA PAULA PEREIRA MARTINS FERREIRA

EDOC/2020/20218
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº100, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Susana Paula Pereira Martins Ferreira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL MESQUITA PINTO

EDOC/2020/20222
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº101, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel Mesquita Pinto, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA FLORA MAGALHÃES DA ROCHA

EDOC/2020/20223
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº102, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Flora Magalhães da Rocha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUELA AUGUSTA PEREIRA AZEVEDO

EDOC/2020/20225
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº103, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuela Augusta Pereira Azevedo, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMEN-

TO SOLICITADO POR MARIA JOSÉ TEIXEIRA VELOSO DE JESUS
EDOC/2020/20229
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº104, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria José Teixeira Veloso de Jesus, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA GONÇALVES
EDOC/2020/20231
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº105, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel António Teixeira Gonçalves, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA HELENA PINHEIRO PIRES GASPAR NICOLA
EDOC/2020/20234
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº106, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Helena Pinheiro Pires Gaspar Nicola, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CRISTINA MARIA SAMAGAIO DA COSTA
EDOC/2020/20240
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº107, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Cristina Maria Samagaio da Costa, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ALEXANDRA CELESTE DA SILVA BRÁS
EDOC/2020/20243
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº108, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Alexandra Celeste da Silva Brás, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JÚLIA DA SILVA TEIXEIRA
EDOC/2020/20245
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº109, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Júlia da Silva Teixeira, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR FÁTIMA RAQUEL DA SILVA BRAGA ROCHA
EDOC/2020/20246
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº110, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Fátima Raquel da Silva Braga Rocha, nos termos informados.
CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR IVÂNIA FERNANDES MOURA
EDOC/2020/20249
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº111, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ivânia Fernandes Moura, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA AVELINA SOARES FERNANDES

EDOC/2020/20304

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº112 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Avelina Soares Fernandes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA MANUELA PEREIRA PINTO

EDOC/2020/20306

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Manuela Pereira Pinto, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR TÂNIA ALEXANDRA LAGE BRITES

EDOC/2020/20307

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Tânia Alexandra Lage Brites, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA DE LURDES DE CASTRO OLIVEIRA LIMA

EDOC/2020/20308

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria de Lurdes de Castro Oliveira Lima, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR DEOLINDA MARIA DE ALMEIDA MAGALHÃES

EDOC/2020/20311

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Deolinda Maria de Almeida Magalhães, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR CÉSAR ALBINO TAVARES FERNANDES

EDOC/2020/20312

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº117, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por César Albino Tavares Fernandes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ISABEL MARIA MOREIRA OLIVEIRA MENDES SOUSA

EDOC/2020/20313

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº118, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Isabel Maria Moreira Oliveira Mendes Sousa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA, NO VALOR DE €799,44 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E QUATRENTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIA-

LISTA
EDOC/2020/17894
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº119, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal da Lavandeira, no valor de €799,44 (setecentos e noventa e nove euros e quatrenta e quatro cêntimos), solicitado pelo Partido Socialista, nos termos informados.
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, A DAVID GONÇALVES FONSECA E SILVA, NO VALOR DE €605,00 (SEISCENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR DAVID GONÇALVES FONSECA E SILVA
EDOC/2020/9449
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº120, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal da Granja, no valor de €605,00 (seiscentos e cinco euros), solicitado por David Gonçalves Fonseca e Silva, nos termos informados.
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL, A MERCÊS DA ROCHA NUNES MONTEIRO CARVALHO, NO VALOR DE €200,00 (DUZENTOS EUROS), SOLICITADO POR MERCÊS DA ROCHA NUNES MONTEIRO CARVALHO
EDOC/2020/9005
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº121, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 17.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização de piscinas municipais, para o ano 2019-2020, no valor de €200,00 (duzentos euros), solicitado por Mercês da Rocha Nunes Monteiro Carvalho, nos termos informados.
CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES PARA APOIO FINANCEIRO AO EVENTO DESPORTIVO "10ª MARATONA BTT – 2020", NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)
EDOC/2019/72703
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.
O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.
PARQUE DA AGUDA – SUSPENSÃO DAS RENDAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO
EDOC/2020/19590
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº123, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão do pagamento da renda durante os meses de maio, junho e julho de 2020, nos termos informados.
ENCERRAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – ANULAÇÃO DAS MENSALIDADES DOS UTENTES REFERENTES AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO E MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDOC/2020/20891
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº124, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, anular as mensalidades dos utentes, referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2020, mantendo ativas as respetivas inscrições, creditando as aulas pagas e não lecionadas na respetiva ficha de cliente, permitindo ainda que, caso os utentes o manifestem, serem reembolsados dos valores pagos referentes àqueles meses, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO,

NO VALOR DE € €129,41 (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO POR PARGECON – PARTICIPAÇÃO, GESTÃO E CONSULTORIA, LDA
EDOC/2019/15464
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº125, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução da taxa paga pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 129,41 (cento e vinte e nove euros e quarenta e um cêntimos), solicitado por PARGECON – Participação, Gestão e Consultoria, Lda, nos termos informados.
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA "EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D'ESTE INCLUINDO O PARQUE DE MATERIAL", NO VALOR TOTAL DE €404.260,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO POR ZAGOPE – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.
EDOC/2020/12520
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº126, apenas no original.
O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.
PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR CARLOS ALBERTO MOREIRA RIBEIRO – PROCº 7/20 – CERT – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2020/8347
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº127, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Carlos Alberto Moreira Ribeiro – Procº 7/20 – CERT, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.
PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR SOFIA DE MORAIS CORREIA PEREIRA GUEDES – PROCº 1364/20 – CERT – FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2020/19789
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº128, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Sofia de Morais Correia Pereira Guedes – Procº 1364/20 – CERT, freguesia de Arcozelo, nos termos informados.
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR GLOBAL DE €24.786,90 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS), PROC.º 5169/16 – PL- FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR CONSTRUTORA SECULAR, S.A.
EDOC/2020/20481
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº129, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço público, no valor global de €24.786,90 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa cêntimos), em 50% , referente ao Proc.º 5169/16 – PL, freguesia de São Félix da Marinha, solicitado por Construtora Secular, S.A., nos termos informados.
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR GLOBAL DE €807,30 (OITOCENTOS E SETE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), PROC.º 1021/18 – PL- UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO RUA JOÃO DE DEUS

EDOC/2020/20485
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº130, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução do pagamento, em 50%, da taxa devida pela ocupação do espaço público, no valor global de €807,30 oitocentos e sete euros e trinta cêntimos), Proc.º 1021/18 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Condomínio do Prédio Rua João de Deus, nos termos informados.
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR GLOBAL DE €580,00 (QUINHENTOS E OITENTA EUROS), PROC.º 5180/19 – PL- UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA TRV. SR. DE MATOSINHOS, 125
EDOC/2020/19491
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº131, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 19.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço público, no valor global de €580,00 (quinhentos e oitenta euros), proc.º 5180/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pelo Condomínio do Prédio sito na Travessa Senhor de Matosinhos, 125, nos termos informados.
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM ANDAIMES DE 16,00 M DE COMPRIMENTO E 2,00M DE LARGURA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NO VALOR GLOBAL DE €1.920,00 (MIL NOVECENTOS E VINTE EUROS), PROC.º 3839/19 – PL- UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA AURELIANO LIMA Nº 329/335
EDOC/2020/20717
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº132, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução do pagamento, em 50%, da taxa devida pela ocupação do espaço público, com andaimes de 16,00 m de comprimento e 2,00m de largura, pelo prazo de 12 meses, no valor global de €1.920,00 (mil novecentos e vinte euros), Proc.º 3839/19 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pelo Condomínio do Prédio sito na Rua Aureliano Lima, nº 329/335, nos termos informados.
PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM TAPUMES DE 88,00M DE COMPRIMENTO E 2,00M DE LARGURA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NO VALOR DE €19.008,00 (DEZANOVE MIL E OITO EUROS) E REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM GRUA DE 23,00M DE COMPRIMENTO E 1,20M DE LARGURA, PELO PRAZO DE 12 MESES, NO MONTANTE DE €600,00 (SEISCENTOS EUROS), PROC.º 4461/18 – PL- UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR IRMÃOS BORGES – IMOBILIÁRIA, S.A.
EDOC/2020/20725
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº133, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução do pagamento, em 50%, da taxa devida pela ocupação do espaço público, com tapumes de 88,00m de comprimento e 2,00m de largura, pelo prazo de 12 meses, no valor de €19.008,00 (dezanove mil e oito euros), bem como, o pedido de redução do pagamento, em 50%, da taxa devida pela ocupação do espaço público, com grua de 23,00m de comprimento e 1,20m de largura, pelo prazo

de 12 meses, no montante de €600,00 (seiscentos euros), Proc.º 4461/18 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por IRMÃOS BORGES – IMOBILIÁRIA, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE €2.208,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITO EUROS), PROC.º 3652/17 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/20721

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº134, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela 1ª prorrogação do prazo para ocupação do espaço público, no montante de €2.208,00 (dois mil duzentos e oito euros), proc.º 3652/17 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €90,00 (NOVENTA EUROS), PROC.º 266/19 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

EDOC/2020/19799

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº135, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 23.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela ocupação do espaço público, no valor de €90,00 (noventa euros), proc.º 266/19, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €9.828,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO EUROS), PROC.º 3888/19 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA 4ª – EMPREENDIMENTOS, LDA

EDOC/2020/21278

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº136, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2020"

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução do pagamento, em 50%, da taxa devida pela ocupação do espaço público, no valor de €9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte e oito euros), Proc.º 3888/19, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pela 4ª – Empreendimentos, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE "PAINEL MONOPOSTE DE DUPLA FACE", NO MONTANTE DE €960,16 (NOVECENTOS E SESSENTA EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), PROC.º 45/19 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/8580

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº137, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 24.03.2020"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade "Painel Monoposte de Dupla Face", no montante de €960,16 (novecentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), Proc.º 45/19, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE DE €65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 390/04, SOLICITADO

PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO
EDOC/2020/20952
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº138, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 27.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no montante de €65,05 (sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), Proc.º 390/04, solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, nos termos informados.
PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1065/17 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MÁRIO NUNO DOS SANTOS FERREIRA
EDOC/2020/20500
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº139, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 25.03.2020"
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:
- Reconhecer que a fração autónoma designada pela letra J, do prédio sito na Rua da Carvalhosa, nºs 127, 151, 171, 183, 185, Rua Serpa Pinto, nºs 6, 44, 60, 76 e Avenida Ramos Pinto, nºs 80, 118, 136, 148, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 3036 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7069, está localizado em Área de Reabilitação Urbana ARU Cidade Gaia e foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos nºs 1 e 2 do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no âmbito do processo nº 1510/18;
- Aprovar a emissão de certidão;
- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação do edifício ou fração;
- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, após aprovação da Exmª Câmara.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.
Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.
E eu, Manuela Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.
O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

B.2. ATA N.º 8

REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA
PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão
PRESIDIU À REUNIÃO:
- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr.

Eduardo Vítor Rodrigues
SECRETARIOU A REUNIÃO:
- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido
HORA DA ABERTURA: 16 horas.
HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente à celebração do 25 de abril, explicou o modelo de comemorações, em moldes mais contidos e com a produção de um vídeo institucional. Disse pretender-se garantir uma marca simbólica em cada centro cívico ou de proximidade do Edifício Sede de cada uma das vinte e quatro Freguesias. Que às 11 horas da manhã, haverá o hastear da bandeira nacional na Câmara, ao som do hino, sendo uma cerimónia restrita a alguns representantes institucionais, nomeadamente, o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Gaia, o líder ou substituto do partido que tem representação na Câmara Municipal, entre mais alguns convidados. Que este pequeno grupo estará na varanda da Câmara Municipal, não havendo condições para a presença de mais pessoas na varanda. Disse ser uma cerimónia simples, fruto das circunstâncias atuais e todos os que queiram assistir à cerimónia, podem estar no Salão Nobre ou no átrio da Câmara, com o devido distanciamento. Que estarão dois elementos de carater simbólicos na varanda da Câmara, nas colunatas laterais da entrada da Câmara e nos Jardins da Casa da Presidência. Que é o que se entende que se justifica, fazendo um equilíbrio entre a representação da dignidade institucional e, ao mesmo tempo, a evocação do momento. Disse que a partir de hoje, todos os líderes parlamentares com assento na Assembleia Municipal, serão convidados a fazer um depoimento vídeo, de dois a três minutos, perpetuando, assim, a presença na cerimónia do 25 de abril de 2020, sendo o vídeo acompanhado com uma tradução em linguagem gestual, assim como, o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara. Que o vídeo contemplará também o momento do hastear da bandeira e enviado a todos os representantes e eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, perpetuando dessa forma, a presença de todos, neste 25 de abril. Disse que os quinze Presidentes de Junta, serão convidados, assim como, os membros da Assembleia Municipal e os Vereadores, a assistirem à cerimónia, através de plasma a colocar nas quinze Uniões de Freguesias e Freguesias.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que os Senhores Vereadores foram informados de que se irá realizar uma sessão de formação online com o Dr. Pedro Mota e Costa, consultor financeiro da Câmara Municipal, no dia 24 de abril, em hora a definir, sobre as recentes alterações legislativas, decorrentes deste período do COVID 19, nomeadamente, sobre a contratação pública e as alterações decorrentes do Orçamento de Estado de 2020, sessão que será estendida aos deputados da Assembleia Municipal e aos gabinetes de apoio dos Senhores Vereadores. Referiu já ter tido oportunidade de agendar uma formação idêntica no âmbito da Área Metropolitana do Porto, para Presidentes de Câmara e técnicos municipais e considera ter tido uma importância enorme.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues referiu-se à realização da Assembleia Municipal extraordinária, no dia 23 de Abril, solicitando aos Senhores Vereadores, Dr. Cancela Moura, Dr. Duarte Besteiro e Drª Elisa Cidade, que procedam ao registo de entrada na sessão, de forma a que possa ser confirmada e validada a presença dos mesmos, para efeitos, nomeadamente, de senhas de presença. Disse que, se as aulas reabrirem até 4 de maio, a próxima reunião de Câmara será presencial. Que, se assim não for, a reunião do dia 4 de maio será por videoconferência. Disse que a reunião de Câmara de 18 de maio, será realizada de forma presencial. Por último, informou que há três pontos relativos às renovações das comissões de serviço das Diretoras Municipais, que serão votados por voto secreto. Uma vez

que não pode ser adiada a votação, em virtude do cumprimento de prazos, os boletins de voto serão recolhidos nas residências dos Senhores Vereadores, mal termine a reunião de Câmara, sendo revelado o resultado via email hoje mesmo.

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão apresentou o seguinte ponto prévio:

"Iniciada a fase de rastreio COVID-19 nas ERPIs do concelho, por iniciativa exclusiva da Câmara Municipal na sequência da incapacidade das entidades tutelares da saúde, e apesar de não conhecermos ainda o verdadeiro impacto desta operação, estamos conscientes do potencial risco que o mesmo representa, risco esse que se associa à fragilidade económico-social das IPSS`s.

Por este motivo, venho propor a atribuição de um apoio financeiro para funcionamento, fora do contexto dos habituais apoios municipais, a todas as IPSS´s com valência Lar Residencial, num montante de 5 000€, e de 2 000€ às restantes que, embora sem esta valência, também sofrem o impacto da pandemia pela falta das comparticipações familiares.

Esta proposta tem, naturalmente, em conta a necessidade das instituições em adquirir equipamentos de proteção individual, que a Câmara Municipal não tem capacidade de fornecer, quer pelas razões financeiras resultantes do número de instituições do concelho, quer pela objetiva falta de título habilitante.

Sugere-se ainda, que seja aprovado o início de um procedimento, que salvaguarde a necessária desinfeção de todas as IPSS´s, caso se venha a verificar a incapacidade de resposta dos Bombeiros Sapadores."

PONTO PRÉVIO Nº 5

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou um conjunto de propostas que consubstanciam medidas de atenuação dos efeitos da pandemia COVID 19. Disse concordar, na íntegra, com a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Dra Marina Ascensão, devendo a medida abranger a polícia, bombeiros e profissionais de saúde e que, face à urgência, os procedimentos deviam avançar no imediato, dando desde já o aval à iniciativa. Relativamente à desinfeção, com recursos aos Bombeiros Sapadores, congratula-se com a iniciativa proativa da Câmara, bem como, quanto aos testes realizados nos lares. Propôs que a Câmara possa disponibilizar aos funcionários municipais que estejam em contacto com o público, um kit de proteção individual básico, nomeadamente, com máscara e gel desinfetante, face à previsível abertura dos serviços, e este kit deverá ser renovado de acordo com os prazos aconselhados pela DGS. Relativamente às medidas de proteção social, deixou algumas sugestões, nomeadamente: que seria importante, à semelhança da redução que foi feita quanto ao consumo da água, que fosse feito de forma idêntica para os resíduos sólidos, de forma a aliviar o orçamento das famílias, relativamente aos meses de abril, maio e junho; que o alargamento do período de isenção de taxas de ocupação de espaço público concedido aos feirantes e aos vendedores ambulantes, que a Câmara deliberou para abril, maio e junho, seja estendido aos estabelecimento de comércio e de restauração, pelo menos até ao final do mês de setembro; que seja atribuído um apoio financeiro suplementar às IPSS, de acordo com o que foi proposto pela Vereadora Dra Marina Ascensão, assim como, às Juntas de Freguesia, para reforço do apoio social domiciliário, sendo definido o montante em função do número de habitantes e do isolamento social e demográfico de cada uma das freguesias; que sejam antecipados os valores dos acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia, na ordem dos 75%, durante o mês de maio; que seja efetuado o fornecimento de equipamento informático a alunos e respetiva ligação à internet, de acordo com o que foi noticiado, concordando com a medida relativamente ao terceiro período, entendendo ser importante não deixar ninguém para trás e perguntou qual será o critério para a atribuição de forma a garantir a igualdade de oportunidades, num novo modelo de ensino à distância. Por último referiu-se à questão dos transportes públicos, no que concerne ao facto de algumas zonas do concelho serem servidas por apenas um operador. Que face à carência da oferta, que foi agravada nes-

te momento, solicitou a intervenção da Câmara para poder ajudar nestas situações.
O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, referindo a sua concordância relativamente à proposta apresentada pela Vereadora, Dra Marina Ascensão, reforçou a total disponibilidade da equipa dos Bombeiros Sapadores para proceder à desinfeção em todos os lares, desde que a mesma seja feita de acordo com uma calendarização prévia.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues referiu não ser possível acolher a proposta do Senhor Vereador Dr. Cancela Moura, relativamente à redução da taxa de resíduos sólidos, à semelhança do que se fez com a água, pelo facto de, neste momento, a Câmara já não estar a cobrar essa taxa. Disse que a componente "resíduos sólidos" que aparece na fatura, é receita do Estado. Que a Área Metropolitana já abordou o Sr. Ministro, no sentido de saber se, transitoriamente, seria possível uma redução dessa taxa. Quanto à proposta de antecipação de verbas às Juntas de Freguesia, informou que já lhes foi pago 50% do Gaia + Inclusiva, para permitir acudir a algumas das situações. Mais referiu que os funcionários municipais têm equipamentos de proteção individual, sendo sua intenção abrir o quanto antes o atendimento municipal presencial, sendo que, independentemente do que venha a ser decidido para a Administração Central, o atendimento presencial na Câmara Municipal, entrará em funcionamento a 4 de maio. Quanto à questão dos computadores, referiu que em Gaia, com o número elevado de alunos existentes e, numa média de 25% que necessitem de computador ou de internet ou de computador e internet, seriam cerca de 7.500 alunos a quem a Câmara teria de dar resposta, situação que, em termos financeiros, seria ingerível e por muita boa vontade que houvesse, é uma obrigação da Administração Central. Que a Câmara decidiu adquirir quatrocentos conjuntos de computador e internet e mil tablets e, cada Junta de Freguesia, pagou vinte acessos à internet, perfazendo trezentos hotspots. Disse que os quatrocentos computadores estão divididos em dois grupos: trezentos e cinquenta computadores para crianças que estão inscritas no Gaia Aprende, vinte computadores para alunos com necessidades educativas especiais e trinta computadores para professores.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 07 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 07 da reunião de Câmara realizada em 06 de abril de 2020.

PROPOSTA DE SUSPENSÃO EXCECIONAL E TEMPORÁRIA DA APLICAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS FACE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19

EDOC/2020/22590
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, referiu apoiar a medida, mas que seria importante refletir sobre o seguinte: já se passou mais de um mês desde que foi decretado o estado de emergência, a economia nacional está praticamente estagnada e Gaia não é exceção e muitas empresas fecharam, fruto das dificuldades e muitas encerrarão. Que face a um cenário tão complicado, propôs a criação de um plano de apoio estruturado de apoio às empresas, visando a ótica da manutenção do emprego, devendo para isso ser criada uma equipa multidisciplinar ou um conselho consultivo, no sentido de ser elaborado um Regulamento de apoio extraordinário à economia local. Disse que as microempresas têm um peso acentuado no tecido empresarial de Gaia e apresentou as seguintes propostas: a criação do "Go On Empresas", no sentido de serem facilitados apoios, nomeadamente, um apoio mensal de um salário mínimo por colaborador, durante dois meses, com o compromisso de não despedirem nenhum colaborador até final do corrente ano; que a anunciada isenção da derrama perdeu impacto, pois deveria ser apenas uma isenção parcial, para as empresas que não tivessem des-

pedido colaboradores; a redução de 25% do IMI dos imóveis afetos à atividade, titulados pelas micro empresas ou um pagamento faseado até doze meses; a fatura da água para as empresas passaria de trinta para noventa dias ou, em alternativa, uma redução da fatura da água de 25% nos meses de abril e maio; a antecipação do pagamento a IPSS's e Juntas de Freguesa de 50%; pagamento imediato aos fornecedores da Câmara; reforçar o papel da Inovagaia, concedendo isenção do pagamento da renda durante dois meses às empresas aí sediadas; permitir a novas empresas, com dificuldades, a instalarem-se na Inovagaia com preços competitivos, sob pena de não poderem continuar a sua atividade; criação de um gabinete técnico de apoio, envolvendo a Inovagaia, Acigaia e as Juntas de Freguesia, dada a sua relação de proximidade com as empresas; oferta de kits de prevenção individual a todos os trabalhadores das empresas do concelho que não tenham capacidade; disponibilização gratuita, por parte da Câmara ou comparticipada, de serviços de desinfeção às empresas, sempre que o solicitem e se justifique. Que ao nível do financiamento, propôs que sejam reduzidas as verbas de apoio a festas, eventos e ações promocionais do município, em 50%, e repensar a derrama, reduzindo, apenas, 50% e não a isenção total.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ter tomado a devida nota das propostas apresentadas, mas esclareceu que tudo o que estava em orçamento municipal relativo a festividades, já foi descabimentado. Informou, ainda, que a receita está a cair brutalmente, nomeadamente, o IMT. Disse que a proposta da derrama ficou desatualizada por aquilo que o Governo decidiu, sendo que só à posteriori a Câmara receberá esse valor. Que, neste momento, é possível dar resposta aos assuntos sem recurso ao crédito, pois a Câmara não pode deixar de ter a sustentabilidade financeira que alcançou. Relativamente à retirada total ou parcial da verba ligada às questões da comunicação, disse não concordar com o Sr. Vereador Dr. Duarte Besteiro, pois, numa altura em que os jornais deixaram de ser vendidos, em que a publicidade caiu abruptamente, a Câmara não pode deixar de adquirir um pacote de anúncios institucionais, apoiando dessa forma a imprensa. Disse que a Câmara tem a responsabilidade de participar neste processo, sem nenhum tipo de constrangimento.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, referiu que a Inovagaia não parou, que não tem vagas para alojar novos incubados e que apenas uma das empresas não pagou a renda.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 142º do Código de procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, as seguintes medidas, a título excecional e transitório:

a) A suspensão, por um período de 90 dias, com início a 01 de abril de 2020, a aplicação das taxas municipais previstas nos artigos 7º a 10º da tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, Anexo II ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município (Regulamento nº 730/2019, DR, 2ª série, de 18 de setembro) cujos sujeitos passivos estejam total ou parcialmente inibidos de exercer as suas atividades por força do disposto no Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março.

b) A possibilidade de isenção de taxas municipais mediante a apresentação de requerimento fundamentado, a sujeitos passivos que estejam total ou parcialmente inibidos de exercer as suas atividades por força do disposto no Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março.

PROPOSTA DE DOAÇÃO DE 50 VISEIRAS DE PROTEÇÃO A CADA UMA DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

EDOC/2020/22718

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.03.2020."

Intervenções do Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a doação de 50 viseiras de proteção a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2019
EDOC/2020/23486
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.04.2020."
Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o relatório de avaliação do cumprimento do estatuto do Direito de oposição no ano de 2019, nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.
QUEIXA CRIME CONTRA INCERTOS – PÁGINA DO FACEBOOK DENOMINADA "DIARIODOPOVOONLINE"
EDOC/2020/23837
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que os centros de testes foram aprovados em Câmara e aquilo que foi divulgado é de tal maneira humilhante, que só o Tribunal poderá fazer justiça, tratando-se de uma conduta criminosa e cobarde, que se esconde atrás de uma página de uma rede social, sem identificação, pelo que, se solicita ao Ministério Público que averigue se a Câmara ou o Presidente fizeram alguma coisa de ilegítimo, nos centros de testes e que apure a verdade dos factos.
Intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a queixa crime contra incertos, nos termos informados.
Saiu da reunião o Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar em virtude de ter de estar presente uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil.
ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL GERMANO DE SOUSA – PORTO TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO MÓVEL DE RASTREIO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19
EDOC/2020/23833
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 15.04.2020, que aprovou o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa – Porto, tendo em vista a instalação de um centro móvel de rastreio do novo Coronavírus – Covid-19, nos termos apresentados.
Saiu da reunião o Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro.
EVARISTO – PLATAFORMA DE COMÉRCIO LOCAL
EDOC/2020/23600
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da Fullscreem de criação da plataforma #EVARISTO – PLATAFORMA DE COMERCIO LOCAL, nos termos apresentados.
Entrou na reunião Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE MANUELA FERNANDA DA ROCHA GARRIDO, NA QUALIDADE DE DIRETORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDOC/2020/23644
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 votos em branco, precedido de votação secreta, aprovar a renovação da comis-

são de serviço de Manuela Fernanda da Rocha Garrido, na qualidade de Diretora Municipal de Administração e Finanças, pelo período de cinco anos, com efeitos a 8 de junho de 2020, nos termos propostos.

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE LUÍSA MARIA RODRIGUES GONÇALVES LIMA APARÍCIO, NA QUALIDADE DE DIRETORA MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

EDOC/2020/23646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."

Deliberação: Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 votos em branco, precedido de votação secreta, aprovar a renovação da comissão de serviço de Luísa Maria Rodrigues Gonçalves Lima Aparício, na qualidade de Diretora Municipal de Urbanismo e Ambiente, pelo período de cinco anos, com efeitos a 8 de junho de 2020, nos termos propostos.

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO DE DORA PAULA HENRIQUES FERREIRA DA MAIA, NA QUALIDADE DE DIRETORA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

EDOC/2020/23650

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."

Deliberação: Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 votos em branco, precedido de votação secreta, aprovar a renovação da comissão de serviço de Dora Paula Henriques Ferreira da Maia, na qualidade de Diretora Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, pelo período de cinco anos, com efeitos a 8 de junho de 2020, nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €294,68 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A AMARANTE, NO DIA 07 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE SERZEDO

EDOC/2020/4122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €294,68 (duzentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), ou seja, o valor de €171,28 (cento e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos), para deslocação a Amarante, no dia 07 de março de 2020, solicitado pelo Clube de Futebol de Serzedo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €337,71 (TREZENTOS E TRINTA E SETE EUROS E SETENTA E UM CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A SEIA, NO DIA 06 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA

EDOC/2020/5827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €337,71 (trezentos e trinta e sete euros e setenta e um cêntimos), para deslocação a Seia, no dia 06 de março de 2020, solicitado pela Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €678,75 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2020/12792
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €678,75 (seiscentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €440,12 (quatrocentos e quarenta euros e doze cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 08 de março de 2020, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €240,59 (DUZENTOS E QUARENTA EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À TROFA, TOMAR E COVILHÃ, NOS DIAS 08 DE MARÇO, 06 DE JUNHO E 04 DE JULHO DE 2020, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE SANTA MARIA DE OLIVAL

EDOC/2020/14104
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €240,59 (duzentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos), ou seja, o valor de €133,41 (cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos), para deslocação à Trofa, Tomar e Covilhã, nos dias 08 de março, 06 de junho e 04 de julho de 2020, solicitado pelo Rancho Folclórico Danças e Cantares de Santa Maria de Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €131,94 (CENTO E TRINTA E UM EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS +/GAIA, NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

EDOC/2020/21145
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €131,94 (cento e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos), para deslocação no âmbito do Projeto Erasmus +/Gaia, nos dias 09 e 10 de março de 2020, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €759,46 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO A ALCOBAÇA E A LISBOA, NOS DIAS 23 DE FEVEREIRO, 01 E 08 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2020/12784
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de redução do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, reduzindo 70% do valor total de €759,46 (setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de €496,62 (quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e dois cêntimos), para deslocação a Alcobaça e a Lisboa, nos dias 23 de fevereiro, 01 e 08 de março de 2020, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €54,53 (CINQUENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PARA DESLOCAÇÃO À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GAIA, NO DIA 05 DE MARÇO DE 2020, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAE-

TANO E ANA CAETANO
EDOC/2020/11681
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 01.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €54,53 (cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), para deslocação à Biblioteca Municipal de Gaia, no dia 05 de março de 2020, solicitado pelo Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E DO BAR DO PARQUE BIOLÓGICO – NÃO ADJUDICAÇÃO, REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E DESCABIMENTO DA PC
EDOC/2020/10732
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.04.2020."
O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, perguntou se o anterior contrato da concessão será renovado ou se já concluiu,
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que o contrato terminou em março, sem possibilidade de renovação.
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação ao abrigo da alínea a), do artigo 79º e consequente revogação da decisão de contratar, ao abrigo do artigo 80º, normativos do CCP, autorizando, ainda, o descabimento da Proposta de Cabimento, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA – NÃO ADJUDICAÇÃO, REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E DESCABIMENTO DA PC
EDOC/2020/10896
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a não adjudicação, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 79º, e consequente proposta de revogação da decisão de contratar, ao abrigo do artigo 80º, normativos do CCP, bem como, o descabimento do valor subjacente ao concurso, nos termos informados.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DA FRAÇÃO "AS" DE UM EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA Nº 396, REFERENTE A UMA HABITAÇÃO TIPO T1 – 8º DIREITO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PELO PREÇO DE €138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL EUROS)
EDOC/2020/15810
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, não exercer o direito de preferência na alienação do prédio supra descrito, pelo preço e condições indicadas, comunicando-se à requerente a decisão de não exercer o direito de preferência que lhe assiste.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE PEROSINHO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PROPOSTAS
EDOC/2019/75006
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo para propostas, por 20 dias contados da notificação para o efeito, nos termos informados.

EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, €341.732,81, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000129 – REABILITAÇÃO DO JARDIM DO MORRO E DINAMIZAÇÃO URBANA DO EIXO AVENIDA DA REPÚBLICA/

ÁLVARES CABRAL – REABILITAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO EIXO
EDOC/2020/13105
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.
EMPRÉSTIMO NO VALOR DE €111.670,65 – OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000119 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO
EDOC/2020/13107
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.
EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, NO VALOR DE €153.358,52, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000124 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DE ARNELAS
EDOC/2020/13113
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.
EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, NO VALOR DE €146.759,88, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 POSEUR-02-1810-FC-000513 – REFORÇO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE EMERGÊNCIA DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/13115
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.
EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, NO VALOR €931.252,50, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-1406-FEDER-000140 – REQUALFICAÇÃO DE VIAS PARA PROMOÇÃO DO USO PEDONAL EM PERCURSOS DE PROXIMIDADE E DO QUOTIDIANO – 1ª FASE – CANIDELO AO PÉ
EDOC/2020/13116
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o

Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.

EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, NO VALOR DE €231.444,51, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-03-1203-FEDER-000290 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 1ª FASE

EDOC/2020/13120
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.

EMPRÉSTIMO CONTRAPARTIDA NACIONAL, NO VALOR DE €160.477,76, DA OPERAÇÃO PORTUGAL 2020 NORTE-05-2316-FEDER-000122 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO

EDOC/2020/13110
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de financiamento reembolsável para financiamento parcial da contrapartida nacional, a celebrar com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a autorização da contratação do empréstimo em causa e respetiva imputação dos encargos.

INDICADORES FINANCEIROS – ABRIL 2020

EDOC/2020/23436
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DESISTÊNCIA DA EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA PARA A CONCRETIZAÇÃO DA "LIGAÇÃO MECÂNICA ENTRE A EN1/ SENHORA DA SAÚDE E A RUA GONÇALVES CASTRO/FEIRA DOS CARVALHOS" E CONSEQUENTE DESCABIMENTAÇÃO DOS MONTANTES CATIVOS PARA O EFEITO

EDOC/2019/5368
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a desistência de expropriar a parcela J, com a área de 47,00 m2, destinada à concretização da Ligação Mecânica entre a EN 1/Senhora da Saúde e a Rua Gonçalves Castro/Feira dos Carvalhos, por ter sido alterado o trajeto da referida ligação e consequente revogação da deliberação de Câmara de 04 de março de 2010, bem como, o descabimento das Propostas de Cabimento nºs 3773/2017 e 908/2019.

DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA JOÃO VILLARET, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, COM A ÁREA DE 44.30M2, A DESANEXAR DA ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ALVARÁ 2/85 PARA ÁREA SOCIAL

EDOC/2020/8001
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea q), do nº 1, do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/ 2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação da referida parcela:
Parcela de terreno sita na Rua João Villaret, fre-

guesia de S. Félix da Marinha, com a área de 44.30 m2, a desanexar da área cedida ao domínio público no âmbito do alvará 2/85 para área social. O referido terreno está omisso à matriz e é parte do descrito sob o nº 5649 da freguesia de S. Félix da Marinha e confronta do norte com José António da Costa Faria Gomes, do sul com Rua João Villaret, do nascente com Rua João Villaret e do poente com Rua Dr. Milheiro, para acerto de extremas.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ARRANJO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €158.701,08 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETRECENTOS E UM EUROS E OITO CÊNTIMOS)

EDOC/2020/22367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, para a execução de trabalhos de arranjo de diversos arruamentos da freguesia, no montante global de €158.701,08 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e um euros e oito cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA, AVINTES, COIMBRÕES, CRESTUMA, VALADARES E CARVALHOS TENDO EM VISTA O TRANSPORTE DE DOENTES RELACIONADOS COM O COVID-19

EDOC/2020/21515

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Aguda, Avintes, Coimbrões, Crestuma, Valadares e Carvalhos, tendo em vista o transporte de doentes relacionados com o COVID-19, nos termos apresentados.

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS DE ABRIL, MAIO E JUNHO – MADUREIRA'S MERCADO AFURADA, SITUADO NA RUA DA PRAIA, 9950 – VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/21132

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão do pagamento das rendas de abril, maio e junho, sendo posteriormente reavaliada a situação, caso haja necessidade, nos termos informados.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL

EDOC/2019/3181

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aceitar o reporte, pelo concorrente adjudicatário J. da Silva Faria, Lda. do documento exigido na al. e), do ponto 20.1 do Programa que rege o concurso, permitindo-se que o procedimento siga os seus trâmites, com vista à celebração do contrato com o atual adjudicatário, após ter-se verificado a caducidade das duas anteriores adjudicações, pelos motivos e fundamentos deliberados anteriormente pela Exma. Câmara;

2. Tomar conhecimento e enviar a deliberação da Assembleia Municipal para a devida autorização, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Res AR 86/2011, de 11.04, a seguinte reprogramação dos encargos financeiros da obra, atendendo ao montante adjudicado, bem como ao Plano de Trabalhos

reportado em fase de proposta, adequado a julho, mês previsível de início de execução dos trabalhos:
2020 - 372.774,31
2021 - 1.019.173,76
(Valores com IVA incluído)
3. Autorizar o descabimento integral da PC 577/2019, com vista a posterior emissão de novo cabimento e respetivo compromisso.

CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO – (BLOCOS 1 A 11) – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2020/816
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos do nº 5 e 6, do artigo 50º do CCP, o seguinte:
I - Aprovar a ata de júri e seus anexos, nos seguintes termos:
1. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na ata da etapa 33 e seus anexos, designadamente o Anexo III (mapa de quantidades final), rejeitando os restantes;
2. Aprovar o mapa de quantidades final (Anexo III), que substitui o inicialmente patenteado a concurso;
3. Aprovar a nova peça desenhada "Localização_Lotes-PLANTA-ENVOLVENTE";
4. Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no n.º 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao número de dias que medeia entre o termo do prazo para a resposta aos erros e omissões / esclarecimentos (24/3/2020) e a data da disponibilização da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

NOTA INFORMATIVA – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EDOC/2020/21686
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou submeter o presente assunto a conhecimento da Assembleia Municipal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA RIO DO PAÇO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2019/8225
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CHÃOS DO CANIÇO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2019/10595
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GENDE – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2019/47030
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CARVALHAL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2018/65310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO PROJETO DE "REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA JOSÉ FONTANA E RUA MANUEL SARMENTO BEIRES A NORTE DO IC23, EM SANTA MARINHA" UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2017/49155
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal, nos termos informados.

CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS, DESIGNAÇÃO DO JÚRI E GESTOR DO CONTRATO

EDOC/2020/23686
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados e ao abrigo das alíneas ee) e qq), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a adoção do regime jurídico especial previsto do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, o seguinte:
I. Autorizar a abertura de um procedimento concursal próprio para a CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA;
II. Aprovar as peças do procedimento;
III. Autorizar a adoção de procedimento por consulta prévia, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº29/2011, de 28 de fevereiro, com convite a todas as Empresas de Serviços Energéticos (ESE) com nível de qualificação 2;
IV. Autorizar a designação do Júri de Concurso constituído por 5 elementos, com a seguinte composição:
Presidente: Gabriela Maia
Vogal efetiva: António Mota
Vogal efetiva: Joaquim Ribeiro
Vogal suplente: Carla Dias
Vogal suplente: Catarina Moita
V. Nomear o Eng.º António Mota, gestor do contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PARA APOIO À CIRCULAÇÃO PEDONAL NO NÚCLEO RESIDENCIAL ENVOLVENTE À RUA CENTRAL DO SEIXO – OLIVAL"

EDOC/2020/10518
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento e respetivo cabimento, bem como, a aprovação da constituição do júri e das peças do procedimento, nos termos informados.
Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal os encargos plurianuais: 2020 – 100.000,00€ e 2021 - 993.815,96€ (valores com IVA incluído), em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República 86/11, de 11 de abril.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR JOAQUIM EMÍLIO PEREIRA LOPES

EDOC/2020/22040

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Joaquim Emílio Pereira Lopes, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MANUEL FRANCISCO DAS NEVES VIEIRA
EDOC/2020/22044
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Manuel Francisco das Neves Vieira, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR MARIA OTÍLIA LOURENÇO DOS SANTOS
EDOC/2020/22054
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria Otília Lourenço dos Santos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANTÓNIO FERNANDO CASTRO ALVES CUNHA
EDOC/2020/22062
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por António Fernando Castro Alves Cunha, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR EMANUEL PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS
EDOC/2020/22068
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Emanuel Pereira Dias de Oliveira Santos, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO SOLICITADO POR ANA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
EDOC/2020/22107
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 06.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Ana Maria Rodrigues Teixeira, nos termos informados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO "HANDEGAIA 2020", NO VALOR DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS) – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO
EDOC/2020/11429
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara.15.04.2020."
Deliberação: Deliberado por unanimidade, revogar o contrato de patrocínio desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia, para apoio financeiro e não financeiro à realização do Torneio "Handegaia 2020", no valor de €3.000,00 (três mil euros), em virtude do torneio não se ter realizado, devendo o clube ser notificado para proceder à devolução do valor recebido, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS

DESPACHO N.º 24/PCM/2020

Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia

Considerando:

O despacho do Ministro da Administração Interna e da Ministra da Saúde, que declarou a Situação de Alerta no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC), Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto);

O Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19;

O Decreto do Senhor Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, que declara o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e a Resolução da Assembleia da República n.º 15-A/2020, de 18 de março, que autoriza a Declaração do Estado de Emergência;

O Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, nomeadamente a alínea a) do artigo 28.°;

As medidas de contingência já adotadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, até ao momento, com o objetivo de conter as possíveis linhas de contágio e contribuir para o controlo da situação epidemiológico do Município;

Que perante uma situação de saúde pública, urge alcançar a coordenação e o comando operacional de toda a situação, concertando uma resposta entre as diversas entidades, criando as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos expectáveis resultantes da situação epidemiológica do coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho de Vila Nova de Gaia;

Face à conjugação das alíneas anteriores, consultados os elementos da CMPC, em reunião de 19 de março de 2020, os mesmos concordaram, por unanimidade, com a necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia.

Determino:

1. No âmbito da competência própria a que se refere o n.º 3 do artigo 6º, da Lei n.º 65/2007, de

12 de novembro, na sua redação atual, a ativação do Plano Municipal de Emergência de proteção Civil de Vila Nova de Gaia, a partir das 00H00 do dia 22 de março de 2020.
2. A publicitação deste Despacho no site institucional do Município.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2020
O Presidente da Câmara (Eduardo Vitor Rodrigues)

DESPACHO N.º 25/VJGA/2020

Considerando:
Que é competência do Presidente da Camara Municipal fixar as funções e competências dos Vereadores, incumbindo-os de tarefas específicas;
Que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito desta competência, bem como da delegação que lhe foi conferida em Reunião de Câmara de 21 de outubro de 2017, delegou e subdelegou em mim as competências constantes do seu despacho n.º 15/PCM/2020, de 10 de fevereiro;
Que, de acordo com o estabelecido nos supra citados despachos de delegação de competências, foi me expressamente concedida a faculdade de subdelegação;
Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 44. º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
a) Subdelego no Senhor Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, Dr. TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, com poderes de subdelegação, as seguintes competências
1. Genericamente despachar todos os assuntos de mero expediente relativos ao Departamento Municipal, executar quanto a estes as deliberações da Camara e os despachos e orientações do Presidente da Camara, do Vice-Presidente e de mim próprio, bem como assinar a respetiva correspondência expedida, com destino a quaisquer entidades e organismos públicos ou particulares;
2. Autorizar a prestação de serviços remunerados nos termos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia;
3. Assinatura de Certificados de Destruição de Veículos em Fim de Vida;
4. Autorizar a entrega ou a destruição de bens apreendidos no âmbito da atividade de fiscalização e declarados perdidos a favor do Município;
5. Autorizar a entrega de bens perecíveis, declarados aptos para consumo, apreendidos no âmbito da atividade de fiscalização;
6. Quanto às medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, as competências previstas nos artigos 15.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, designadamente:
a. Notificar os proprietários ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos relativos à gestão do combustível das florestas, fixando um prazo adequado para o efeito.
b. Decidir, em caso de incumprimento por parte dos proprietários ou entidades responsáveis, a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada;
c. Notificar os proprietários ou as entidades responsáveis pela realização de medidas preventivas contra incêndios, fixando um prazo adequado para o efeito;
d. Decidir, em caso de incumprimento por parte dos proprietários ou entidades responsáveis, a realização das medidas preventivas, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.
7. Decidir, no âmbito da gestão dos recursos humanos afetos as unidades orgânicas integradas no Departamento Municipal, as seguintes matérias:
a. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço;
b. Justificar faltas;
c. Autorizar trocas de serviço de turno/folgas.
b) Ratificar, ainda, quanto às matérias ora subdelegadas, os atas anteriormente praticados pelo Senhor Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, Dr. Telmo Filipe Que-

lhas Moreira.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 22 de abril de 2020
O Vereador (José Guilherme Aguiar)

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2020

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que a trabalhadora Cátia Alexandra de Almeida Costa, assistente técnica, com o n° de ordem 3155, passe a exercer funções na referida Divisão com efeitos a 28 de outubro de 2019, deixando o Departamento de Ação Social e Atividades Económicas.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 24 de março de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2020

Por necessidade de afetação de recursos humanos no Departamento de Desporto Cultura e Juventude, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que a trabalhadora Elsa Teresa Silva Moreira, técnica superior, com o n° de ordem 2164, passe a exercer funções no referido Departamento com efeitos a 18 de novembro de 2019, deixando o Departamento de Contratação.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de março de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2020

Considerando,
- Que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril;
- Que, em consequência, foi aprovado um conjunto adicional de medidas de modo a minorar o risco de contágio e de propagação da doença COVID-19, designadamente limitações adicionais à circulação;
- Que no período da Páscoa, entre as 00:00h do dia 9 de abril e as 24:00h do dia 13 de abril, salvo por motivos de saúde, por motivos de urgência imperiosa ou pelo desempenho de atividades profissionais e serviços essenciais legalmente previstos, os cidadãos não podem circular para fora do concelho de residência habitual;
Assim,
No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, determino concessão de TOLERÂNCIA DE PONTO no dia 9 de abril de 2020 para todos os serviços dependentes do Município, com exceção daqueles cuja natureza impõe que se assegure o interesse público ininterrupto e, nestes, os trabalhadores que, em tais períodos, se encontravam designados em escala.
Mais determino que os responsáveis máximos dos serviços tomem as devidas providências, no âmbito das suas unidades orgânicas, relativamente àqueles serviços que não podem deixar de funcionar, devendo promover-se equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respetivos trabalhadores em dia a fixar de acordo com a conveniência de serviço.
Paços do Concelho, 7 de abril de 2020,
O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2020

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos - Piscina Municipal de Lever, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que o trabalhador Delfim Coelho Martins, assistente operacional, com o nº de ordem 2697, passe a exercer funções na referida Divisão, com efeitos a 28 de outubro de 2019, deixando a Divisão de Manutenção de Equipamentos.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de março de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2020

Por necessidade de afetação de recursos humanos no Departamento de Ação Social e Atividades Económicas, decorrido o período experimental acordado entre as partes,
determino que a trabalhadora Maria Cristina Godinho Martins Sanches, assistente técnica,

com o nº de ordem 3250, passe a exercer funções no referido Departamento, com efeitos a 11 de novembro de 2019, deixando a Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de março de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2020

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Direção Municipal de Educação e Saúde, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que o trabalhador José Paulo Oliveira Teixeira, técnico superior, com o nº de ordem 3613, passe a exercer funções na referida Divisão com efeitos a 18 de dezembro de 2019, deixando a Unidade de Cultura e Juventude - Biblioteca Municipal.
Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de março de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

D. AVISOS E EDITAIS

D.1. EDITAIS

EDT-CMVNG/2020/215

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DOS ARCOS D'AMOREIRA E TRAVESSA DOS ARCOS D'AMOREIRA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE (GRIJÓ)
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 2 de março 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
Sentido único de circulação automóvel dos seguintes arruamentos:
1. Rua dos Arcos d'Amoreira (troço entre a rua Doutor Castro Correia e a travessa dos Arcos d'Amoreira);
2. Travessa dos Arcos d'Amoreira
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 30 de março de 2020
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 03/04/2020

EDT-CMVNG/2020/216

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - PROLONGAMENTO DA VL7-RUA CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA, ENTRE A AVENIDA EUGÉNIO DE ANDRADE E A RUA DO TALHO, NA FREGUESIA DA MADALENA
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 17/12/2018, foi aprovada a POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referente ao Projeto de Sinalização Rodoviária – Prolongamento da VL7, de acordo com a seguinte planta, e com a sua implementação no decurso da obra

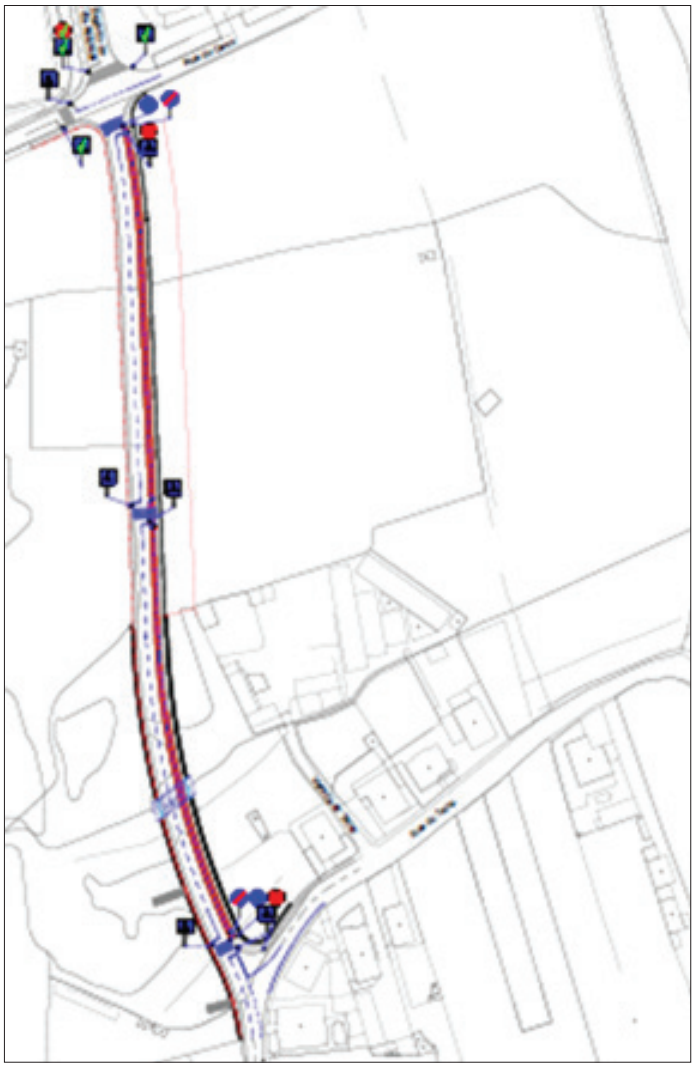

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 27 de março de 2020
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 14/04/2020

EDT-CMVNG/2020/217

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO DA ALAMEDA DOS JARDINS DA ARRÁBIDA À AVENIDA DOS ESCULTORES, NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA MADALENA

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 03/12/2018, foi aprovada a POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, referente ao Projeto de Sinalização Rodoviária do Restabelecimento da ligação da Alameda dos Jardins da Arrábida à Avenida dos Escultores, de acordo com a seguinte planta, com a sua implementação no decurso da obra

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 30 de março de 2020
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 14/04/2020

EDT-CMVNG/2020/218

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 09/90

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 44/PCM/2017, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 27 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido em 12 de março de 2020, e nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 09/90 para o lote n.º 21, requerido em nome de AMY ANDERSON, que tem como objetivo:

Alteração da área de implantação da edificação principal, de 90,6m2 para 101,5m2;

Alteração da área de construção da edificação principal, de 307,8m2 para 253,7m2;

Eliminação da cave;

Aumento da área de construção dos anexos, de 18,2m2 para 33,3m2.
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.
O processo n.º 6654/19 estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.
O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)

Data de Publicitação: 14/04/2020

EDT-CMVNG/2020/219

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA ZEFERINO COSTA, SANTA MARINHA
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 06 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: - implementação do sinal B2(STOP), na Rua Zeferino Costa, junto à intersecção com o Rua André de Castro e junto à intersecção com o Rua Grémio da Prosperidade
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 16 de abril de 2020,
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 17/04/2020

EDT-CMVNG/2020/220

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO Nº. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 05 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 2 de março de 2020, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 14 de abril de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 17/04/2020

EDT-CMVNG/2020/221

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº 16/PCM/2020 de 10 de fevereiro de 2020
TORNA PÚBLICO que a próxima Reunião de Câmara realiza-se no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, por Videoconferência, não havendo lugar à inscrição de munícipes, devido às restrições impostas pelo COVID19.
E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no Quiosque Digital sito no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, deste Município.
Vila Nova de Gaia, 15 de abril de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 17/04/2020

EDT-CMVNG/2020/222

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO Nº. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 06 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 16 de março de 2020, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 22/04/2020

EDT-CMVNG/2020/223

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DO FREIXIEIRO, OLIVEIRA DO DOURO
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 6 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
Colocação de um sinal B2 de paragem obrigatória na Rua do Freixieiro, junto ao entroncamento com a Rua de Fontelos em Oliveira do Douro
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2020,
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 22/04/2020

EDT-CMVNG/2020/224

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - TRAVESSA JOSÉ FONTANA E RUA MANUEL SARMENTO DE BEIRES, SANTA MARINHA
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 6 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

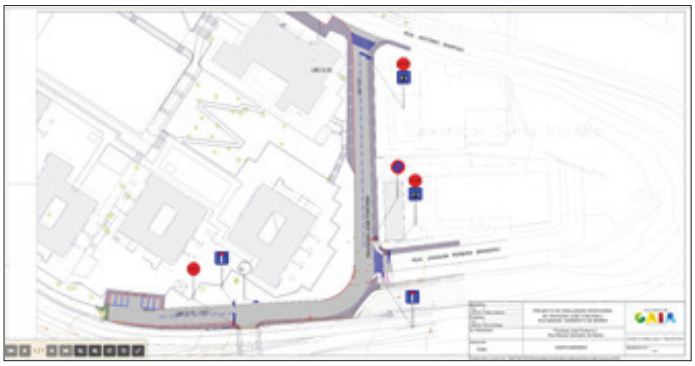

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2020,
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 22/04/2020

EDT-CMVNG/2020/227

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - LARGO DA SENHORA DA SAÚDE, FREGUESIA DE ARCOZELO
MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 6 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
Implementação de sentido único no Largo Senhora da Saúde, no troço compreendido entre a Rua do Lameiro Novo, e, a Rua Nova de Vila Chã, sentido único poente->nascente, conforme ilustrado no anexo
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 23 de abril de 2020
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 27/04/2020

EDT-CMVNG/2020/228

(Proc. 113/DPM/VA/2019)
TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificada

PAULA CRISTINA OLIVEIRA A. D.P. FALCÃO, com última morada conhecida na Rua das Oliveirinhas 160 5 - Valadares, na qualidade de proprietária conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 13/08/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Fernão Magalhães, freguesia de Santa Marinha, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Renault, modelo Clio, matrícula 08-20-LE, por se encontrar estacionado em infração ao art. º163º do Código da Estrada

Dispõe a notificada do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1135

Vila Nova de Gaia, 25-03-2020

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 27/04/2020

EDT-CMVNG/2020/229

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA RIO DO PAÇO, VILAR DO PARAÍSO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: - Implementação de proibição de virar à esquerda aos veículos pesados que circulam na Rua Rio do Paço e pretendam mudar de direção (descendente), para a Rua Camilo Castelo Branco, em Vilar do Paraíso

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 24 de fevereiro de 2020,

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 27/04/2020

EDT-CMVNG/2020/230

(Proc. n.º 186/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notificado JOAQUIM ANTÓNIO LEMOS DA MOTA, com última morada conhecida na Rua Boavista da Estrada, n.º 412 2D - Arcozelo, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 06/09/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Boavista da Estrada, freguesia de Arcozelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Volkswagen, modelo Polo, matrícula 30-39-HB, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1109

Vila Nova de Gaia, 16-03-2020

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/231

(Proc. n.º 286/DPM/VA//2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notifica-

do MANUEL DANIEL DOS SANTOS DUARTE, com última morada conhecida na Rua Delfim de Lima, n.º 3389 – 3.º Esq.º - Canelas, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 07/11/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua da Rasa, freguesia de Mafamude, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Seat, modelo Cordoba, matrícula 60-72-DX, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1107

Vila Nova de Gaia, 16-03-2020

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/232

(Proc. n.º 266/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notificada SUSANA CRISTINA DE JESUS VIANA, com última morada conhecida na Rua Monte, n.º 318 – R/C – Guifões - Matosinhos, na qualidade de proprietária conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia transportou no dia 02/10/2019 do parque do posto Territorial da GNR de Arcozelo, para o parque do Estaleiro Municipal sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Daewoo, modelo Klaj, matrícula 59-87-SG, encontrando-se desde essa data à guarda da Policia Municipal

Dispõe a notificada do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1097

Vila Nova de Gaia, 16-03-2020

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/233

(Proc. 006/DPM/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notificado a financeira BPN CREDITUS SOCIEDADE FINANCEIRA PARA AQUISIÇÕES A CREDITO SA com última sede conhecida na Avenida Fernão Magalhães, n.º 1862 2 Torre das Antas - Porto, na qualidade de detentor de reserva/sujeito ativo conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 22/11/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua do Volfrâmio, freguesia de Mafamude, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Honda, modelo RD1 CR-V, matrícula 97-18-MT, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado, e/ou os demais interessados para prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e ad-

quirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1091
Vila Nova de Gaia, 16-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/234

(Proc. n.º 336/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notificado CARLOS MIGUEL PEREIRA CHAVES, com última morada conhecida na Rua Heróis da Pátria, n.º 2102 - Arcozelo, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 16/12/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Rogério Cardoso Pinto, freguesia de Arcozelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Skoda, modelo Felicia, matrícula 63-51-NF, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1094
Vila Nova de Gaia, 16-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/235

(Proc. 1872/SAL/2018)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 7 de janeiro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua Senhora do Monte, junto ao nº 1885, casa 3, da União de Freguesias, de Pedroso e Seixezelo, deste município, com efeitos a partir do próximo dia 11 de maio de 2020, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no nº 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 21 de Maio de 2019, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho nº. 47/PCM/2017, de 27 de Outubro.
Com efeito, por despacho de 21 de Maio de 2019, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da vegetação e demais resíduos, existentes no terreno, na sito na Rua Senhora do Monte, junto ao nº 1885, casa 3, da União de Freguesias, de Pedroso e Seixezelo, deste município, em virtude do seu estado

violar o disposto no nº 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.
Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente em 10/07/2019 e 11/07/2019.
Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 19 de Novembro de 2019, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.
Mais se alerta, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/236

(Proc. 429/SAL/2018)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 24 de janeiro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito no Largo da Senhora do Monte, nº 48, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, deste município, com efeitos a partir do próximo dia 12 de maio de 2020, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no nº 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 29 de Maio de 2019, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho nº. 47/PCM/2017, de 27 de Outubro.
Com efeito, por despacho de 29 de Maio de 2019, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da vegetação e demais resíduos, existentes no terreno, na sito no Largo da Senhora do Monte, nº 48, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, deste município, em virtude do seu estado violar o disposto no nº 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.
Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, em 14/06/2019.
Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 15 de Novembro de 2019, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.
Mais se alerta, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias,

que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.
Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 28/04/2020

EDT-CMVNG/2020/237

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DO CARVALHAL, PEROSINHO
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de abril de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Implementação de sentido único de trânsito automóvel na Rua do Carvalhal, sentido Norte-Sul, em Perosinho (o trajeto alternativo será feito pela Rua de Pereira Azevedo e Rua de Eduardo Ribeiro, numa extensão de aproximadamente 400 metros
Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal
Vila Nova de Gaia, 24 de abril de 2020
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 29/04/2020

EDT-CMVNG/2020/238

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO Nº. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 08 respeitante à Reunião de Câmara realizada por videoconferência no dia 20 de abril de 2020, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 27 de abril de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 29/04/2020

EDT-CMVNG/2020/239

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO Nº. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 07 respeitante à Reunião de Câmara realizada por videoconferência no dia 6 de abril de 2020, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no nº. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do nº. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.
Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.
Vila Nova de Gaia, 27 de abril de 2020.
O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
Data de Publicitação: 29/04/2020

EDT-CMVNG/2020/240

(Proc. n.º 164/DPM/VA/2019)
TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do art.º 166º do Código da Estrada, de que fica por este meio notificado VITOR CARLOS CARVALHO MOREIRA com última morada conhecida na Rua dos Oleiros, n.º 18 2 – Coimbrões, freguesia de Santa Marinha, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 30/08/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Travessa do Monte , freguesia da Madalena, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Renault, modelo

Express, matrícula 07-00-DQ, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1154
Vila Nova de Gaia, 27-04-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/241

(Proc. n.º 277/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do art.º 166º do Código da Estrada, de que fica por este meio notificado BERNARDO CUSTODIO SANTOS, com última morada conhecida na Travessa do Corgo, n.º 224, freguesia de Canidelo, e na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 31/10/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua , freguesia de , para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Ford, modelo Fiesta, matrícula 34-12-CF, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1157
Vila Nova de Gaia, 27-04-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/243

(Proc. 183/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado JOSÉ MOREIRA NUNES , com última morada conhecida na Avenida da República 459 - Arcozelo, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia10/09/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Alameda Guilherme Aguiar, freguesia de Arcozelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Peugeot, modelo 106, matrícula 14-80-PR , por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1132
Vila Nova de Gaia, 25-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/244

(Proc. n.º 300/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do art.º 166º do Código da Estrada, de que fica por este meio notificado SÉRGIO EMANUEL ROCHA BENÍDEO, com última morada conhecida na Rua da Pedra Torta, n.º 287 - , 2.º DTO FTE – Canidelo, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 19/11/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua da Fitela, freguesia de Canidelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Volkswagen, modelo Golf, matrícula 06-85-QD, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1156
Vila Nova de Gaia, 27-04-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/245

(Proc. 306/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado JOSÉ MANUEL DOS SANTOS FERNANDES, com última morada conhecida na Rua Dr. Augusto Cardia Pires nº 43 - Matosinhos, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 26/11/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Sophia de Mello Breyner, freguesia de Oliveira do Douro, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Mitsubishi, modelo Carisma, matrícula 28-44-MT, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1134
Vila Nova de Gaia, 25-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/246

(Proc. n.º 326/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, através da afixação do presente Edital, de que fica por este meio notificado JOSÉ MOREIRA DA SILVA, com última morada conhecida na Alameda Capitães de Abril, n.º 104 A - Porto, e na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 11/12/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, do Parque de estacionamento Continente/Gaiashoping, freguesia de Santa Marinha, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros,

marca Citroen, modelo AX, matrícula 69-61-DX, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1159
Vila Nova de Gaia, 27-04-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/247

(Proc. 332/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificada "Firma Transportes de Trás-os-Montes, Lda " , com última sede conhecida na Av. 1º de Maio nº 194 B Esq – Vila Real , na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 11/12/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua da Telheira, freguesia de Vilar do Paraiso, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo trator de mercadorias, marca Volvo, modelo FH12-37 , matrícula 42-02-NI , por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada
Dispõe a notificada do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1141
Vila Nova de Gaia, 27-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/248

(Proc. 267/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:
Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA DOS SANTOS, com última morada conhecida na Rua Heróis de Ultramar, 708 1º Dto – Vilar de Andorinho, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 02/10/2019, do Parque do posto Territorial da GNR de Arcozelo para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Chrysler, modelo PT Cruiser, matrícula 61-94-TX
Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes
E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho
N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1133
Vila Nova de Gaia, 25-03-2020
Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.
Data de Publicitação: 30/04/2020

EDT-CMVNG/2020/249

(Proc. n.º 322/DPM/VA/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor

Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do art.º 166º do Código da Estrada, de que fica por este meio notificada CARLA MARIA OLIVEIRA DIAS MARTINS , com última morada conhecida na Rua Lameirões, n.º 756 – 2.º Dt.º - São Pedro da Cova – Gondomar, e na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 04/12/2019, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua das Violetas, freguesia de Vilar de Andorinho, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Opel, modelo Corsa, matrícula 05-39-FD, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe a notificada do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2020/1158

Vila Nova de Gaia, 27-04-2020

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 30/04/2020

PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40
O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
http://www.cm-gaia.pt/

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia